



ACTA N.º 7/2009

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Aos vinte e três dias do mês de Novembro, de dois mil e nove, no auditório do Centro Associativo Municipal desta cidade, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e nove membros que a compõem, faltaram os senhores deputados Leonel Costa e João Faria Cunha.

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes: o senhor Presidente, Raul Castro, e os senhores vereadores: Isabel Damasceno Campos, Maria de Lurdes Botelho, Gonçalo Lopes, Isabel Gonçalves, Lino Pereira, Neusa Magalhães, Blandina Oliveira, António Martinho Gomes e José Benzinho da Silva. Não compareceu à sessão o senhor vereador Luciano de Almeida.

A sessão foi presidida por Carlos Manuel André, Presidente da Assembleia Municipal e secretariada pelos senhores deputados José Alves e Manuela Santos, 1º e 2º secretários da Mesa respectivamente.

Havendo “quorum”, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão, eram 21.15 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. **Actas das sessões de 11 de Setembro e 27 de Outubro** – Apreciação, discussão e votação;
2. Revisão ao Regimento da Assembleia Municipal de Leiria – **Apreciação discussão e votação;**
3. Protocolo de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa. Alteração do objecto - **Apreciação, discussão e votação;**
4. Protocolo de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Amor. Alteração do objecto - **Apreciação, discussão e votação;**
5. Pedido de pagamento em prestações de concessão de sepulturas - **Apreciação, discussão e votação;**



6. Fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2010 - **Apreciação, discussão e votação;**
7. Fixação da Taxa da Derrama para o ano de 2010 - **Apreciação, discussão e votação;**
8. Fixação da percentagem da participação no IRS – Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no território do Município de Leiria para os rendimentos do ano de 2010 - **Apreciação, discussão e votação;**
9. Eleição de um representante das Freguesias no XVIII Congresso Nacional da ANMP – Apreciação e votação;

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhoras e senhores deputados municipais, senhor Presidente da Câmara, senhoras vereadoras e senhores vereadores da Câmara Municipal, público presente, cidadãos e cidadãos de Leiria, muito boa noite.

Vamos dar início a esta primeira sessão, é uma sessão extraordinária, conforme foi convocada, é uma sessão extraordinária que se impunha porque, como direi no momento próprio, havia dois pontos desta ordem de trabalhos que não poderiam ser protelados para o mês de Dezembro, portanto teríamos absoluta necessidade de os apreciar durante o mês de Novembro, era uma questão absolutamente incontornável. E por isso me vi na contingência de convocar uma sessão extraordinária para o mês de Novembro.

Não vou repetir as palavras que proferi no acto da tomada de posse, estão ditas estão ditas, formulo apenas os meus votos, suponho que são votos de todos nós, de que os nossos trabalhos decorram sempre com elevação, com vivacidade, é importante que decorram com elevação, com vivacidade mas com dignidade, honrando as funções que nos foram confiadas pelos eleitores que em nós votaram e honrando este Concelho de Leiria e em nome do qual assumimos o presente mandato.

Antes de entrarmos em qualquer outra questão, nomeadamente relacionada com explicações em relação a esta sessão, importa cumprir algo que ficou em aberto desde a sessão de tomada de posse e instalação. Como se recordarão, houve quatro membros da Assembleia Municipal que por motivos que justificaram, não puderam



tomar posse nessa sessão. Determina a lei que, quando assim acontece, desde que justifiquem no período previsto nessa mesma lei, e assim o fizeram, eles tomem posse na primeira sessão imediata à da tomada de posse. A primeira sessão imediata à da tomada de posse é esta hoje, e portanto vamos proceder à posse dos quatro membros que faltaram na Assembleia Municipal da instalação.

O termo de posse que me dispensarão de ler refere os nomes deles: Vítor Manuel Domingues Lourenço, Vítor Manuel Silva Santos, Presidente da Freguesia da Maceira, José Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia da Memória, e Faustino Pereira Coelho Guerra, Presidente da Junta de Freguesia de Monte Real.

Eu vou chamar um de cada vez, eles virão aqui à Mesa assinar o termo de posse, após o que será consumado esse acto de posse.

Está portanto consumada a instalação da Assembleia Municipal, faltavam estes quatro nomes, estamos completos, somos o grupo de trabalho que exercerá funções ao longo destes quatro anos.

Gostava de chamar a atenção para um facto de que, porventura, se terão já dado conta. No âmbito de uma decisão com vista à desmaterialização desta mesma Assembleia Municipal, foi já no mandato anterior e quase no início, começaram a ser utilizados computadores portáteis, um por cada grupo municipal, que deveriam continuar hoje aqui disponíveis, nas mesas da frente. Infelizmente isso não foi possível, a circunstância que o determinou não é uma circunstância agradável mas estamos em tempo de concórdia e eu não gostaria de falar nisso, ultrapássemos essa questão, os computadores deviam estar cá, a culpa não é das Mesa, a culpa não é também da Câmara Municipal, e também não vale a pena estar a assacar culpas porque a ordem de trabalhos é uma ordem de trabalhos simples, com documentos de uma página, é preferível que as questões fiquem por aqui. Não gostaria logo nesta primeira sessão, entrarmos no debate de circunstâncias pouco agradáveis. Portanto, o que eu posso prometer é que tentarei junto da Câmara Municipal desenvolver todos os esforços, no sentido de na próxima sessão termos esses instrumentos à nossa disposição, espero que não se repitam as circunstâncias que o impediram na sessão de hoje.

E antes propriamente entrarmos na ordem do dia, há, como acontece frequentemente, um período de intervenção do público e eu vou dar a palavra a uma pessoa que se inscreveu. Como sabem o público deve usar da palavra no final das sessões, a Assembleia tem legitimidade para inverter essa ordem, o senhor Prof.



Manuel Antunes durante o tempo em que exerceu as funções de Presidente da Assembleia sempre assim o fez e eu tenciono manter a prática que ele vinha a seguir, porque me parece salutar, daria a palavra ao público presente, desde que previamente inscrito e assim aconteceu, o senhor José de Jesus Ricardo pediu para se dirigir à Assembleia neste período e eu peço-lhe que venha aqui fazê-lo.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

JOSÉ RICARDO (MUNICÍPE)

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, excelentíssimos senhores Presidentes de Junta de Freguesia, meus senhores e minhas senhoras.

Agradeço a oportunidade que me foi concedida, e gostaria de expor dois assuntos relacionados com a rua D. José Alves Correia da Silva.

Neste contexto e no âmbito do slogan eleitoral "Vamos mudar Leiria", apresentado por esta equipa autárquica aquando da sua campanha eleitoral, permita-me senhor Presidente que manifeste o desagrado de muitos utentes daquela artéria da cidade, pelo alheamento que se dá aos seguintes factos:

Primeiro, o estado deplorável do pavimento na rua D. José Alves Correia da Silva, desde o topo norte ao topo sul do RAL.

Ao longo de décadas tem vindo este troço a ser frequentemente palco de intervenções demolidoras, pelas mais variadas razões, sem que a reposição do seu piso tenha sido feitas nas devidas condições, e por isso, as respectivas cotas de drenagem não existem, o piso é demolidor, e os aquedutos de escoamento estão hoje mal dimensionados e os que existem não têm as respectivas saídas totalmente desimpedidas. O resultado é simplesmente deplorável.

Hoje, é impensável circularmos a pé pelos passeios naquele troço em dias de chuva, já que de ambos os lados se formam linhas de água com mais de um metro de largura, em alguns locais. Os automobilistas vêem-se obrigados a circular no meio da via, os mais conscientes têm de parar para que quem circule a pé não seja vítima de uma tromba de água embora de chuviscos ninguém se livre. Aliás, se alguém tem dúvidas daquilo que afirmo, podem verificar nos muros do quartel as marcas de água enlameada projectadas pelos automobilistas.

Segundo, o estado caótico junto ao Colégio da Cruz d'Areia, devido ao estacionamento ou paragens abusivas ali efectuadas. Aqui parece-me haver falta de



altivez, por parte do pelouro do Trânsito. Não estarão estes serviços a colocar-se a reboque de interesses tão estreitos quanto injustificáveis? A minha dúvida prende-se pelo facto de verificar que a Fiscalização e a consequente penalização por parte da PSP não funciona com a mesma equidade. Se por exemplo se estaciona indevidamente em cima do passeio, entre o IPL e a escola D. Dinis, e embora o passeio permita ainda a livre circulação de peões nomeadamente os alunos, logo aparece um agente da PSP a multar. Se paramos junto de uma estação dos CTT para colocarmos uma simples carta, aparece logo o senhor agente a repreender-nos, se estacionamos num parque pago e porventura demoramos mais algum minuto, muitas vezes por causa dos trocos, ali aparece um agente a solicitar-nos toda a documentação. Será que se esgotam todos estes serviços dentro da cidade?

E aqueles que com o seu ar altivo se deslocam de mota, o que fiscalizam? Todos os dias entre as vinte e trinta e vinte e uma horas, e as dezassete e dezoito horas é impossível qualquer pessoa circular livremente nos passeios em frente ao referido colégio. Os familiares dos meninos, sem qualquer preocupação, estacionam as viaturas em cima dos passeios e aí se instalam comodamente à espera que chegue o menino ou a menina. Em contrapartida, todas as pessoas que circulam naquele troço, muitas delas carregadas com as suas compras e até com bebés ao colo e nos respectivos carrinhos, são obrigados a circular bem na faixa de rodagem, uma vez que os meninos ou as meninas que entretanto vão saindo da escola são obrigados a entrar nas viaturas dos respectivos familiares pelas portas do lado esquerdo, já que as outras, dada a proximidade dos muros e dos castanheiros, estão inacessíveis.

Recentemente, foram feitas algumas obras no sentido de tentar melhorar este caos mas não resultou. O colégio tem condições e espaço próprio para que os seus interesses não colidam com o bem-estar e segurança da população que todos os dias circula naquela artéria.

Haja coragem! Desatenta da responsabilidade, a autarquia virada para si mesmo provocará a sua descrença. Tenho dito!

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Eu gostava de dar uma explicação porque eventualmente, as senhoras e os senhores deputados, terão ficado surpreendidos com o facto de eu dar a palavra ao público numa sessão extraordinária. O facto é o seguinte: Nada na lei, nem no nosso



regimento diz que as sessões extraordinárias não consentem a intervenção do público, como nada na lei actual e no nosso regimento diz, que as sessões extraordinárias não têm período de “antes da ordem do dia”. Era assim na lei anterior e tem-se mantido essa prática, mas penso que nós, a não ser que me tenha escapado algum normativo, temos adoptado essa prática porque assim vinha por tradição. A Assembleia Municipal poderá eventualmente decidir em contrário, mas se o não decidir em contrário, eventualmente mudaremos essa prática no futuro, por isso dei a palavra a este munícipe, não obstante se trate de uma sessão extraordinária. Mas falaremos disso a seu tempo quando chegarmos ao ponto do Regimento. Também não ceio que desta intervenção resulte qualquer interpelação à Câmara Municipal, não sei se o senhor Presidente da Câmara pretende usar da palavra, em todo o caso.

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

Obrigado senhor Presidente.

Boa noite saúdo todos os presentes na Assembleia Municipal, quero formular os votos de podermos trabalhar em conjunto, para melhoráramos o Concelho de Leiria. Só para dar nota que registámos as preocupações do munícipe senhor José Ricardo, naturalmente que são questões que têm algum tempo e vamos tentar ajudar a resolver o problema se tal for viável.

1. Actas das sessões de 11 de Setembro e 27 de Outubro – **Apreciação, discussão e votação;**

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

A nossa ordem de trabalhos tem como primeiro ponto a apreciação, discussão e votação das actas de 11 de Setembro e 27 de Outubro.

No caso específico da acta de 11 de Setembro, a questão é um tanto delicada, porque trata-se de uma acta do mandato anterior. Acontece que, as actas são aprovadas na sessão seguinte, e portanto, cabe à Assembleia nesta sessão, apreciar, discutir e votar uma acta de uma reunião que decorreu na sessão anterior, sob outra presidência e eventualmente com outra composição ligeiramente diferente daquela que tem agora. A minha sugestão é a seguinte:



Os membros desta Assembleia na sua actual composição, que tenham sugestões a fazer ou correcções a propor à acta deverão fazê-lo. Quer façam quer não o façam, os membros desta Assembleia que pela primeira vez tomam assento na Assembleia Municipal e que por isso não podiam estar presentes na sessão anterior, compreender-se-á que se abstenham na votação porque não estavam na reunião. Os demais, ou seja, aqueles que já estavam na Assembleia anterior, e estão presentes hoje tomarão, em relação à acta, a posição que entenderem dever tomar.

Parece-lhes correcto?

Então eu perguntaria se há alguma sugestão ou correcção à acta? Não vejo intenção de propor qualquer correcção, coloco a acta à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera por maioria, vinte e quatro abstenções, aprovar a acta da sessão ordinária de 11 de Setembro de 2009.

A acta de 27 de Outubro já nos diz francamente respeito, é a acta da nossa tomada de posse, regista as presenças, regista sumariamente uma ou duas intervenções e regista as decisões tomadas, não mais do que isso. Em todo o caso, se alguém tiver alguma correcção a propor? Não vejo nenhuma intenção nesse aspecto.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera por maioria, 2 abstenções, aprovar a acta da sessão extraordinária de 27 de Outubro de 2009.

<p>2. Revisão ao Regimento da Assembleia Municipal de Leiria – Apreciação discussão e votação;</p>

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Recordam-se com certeza que na última reunião nós constituímos uma Comissão, os partidos depois indicaram os seus representantes, por parte do Partido Socialista esteve presente o deputado José Manuel Silva e depois numa segunda reunião a deputada Odete João, por parte do Partido Social Democrata esteve presente o



deputado Vítor Lourenço, peço aliás desculpa ao Partido Social Democrata porque a indicação do nome foi feita verbalmente pelo senhor deputado Manuel Antunes no final da reunião e depois eu esqueci-me, troquei os nomes, portanto peço desculpa ao PSD e peço desculpa ao deputado Carlos Poço a quem convoquei para uma reunião e não era, por parte do PCP esteve o deputado Carlos Guerra Coelho, por parte do Bloco de Esquerda esteve o senhor deputado Vitorino Vieira Pereira que se fez representar, e por parte do CDS/PP esteve o senhor deputado Domingos Carvalho.

Esta Comissão reuniu por três vezes, e chegou a um documento consensual que foi aquele que vos foi distribuído. Não é um documento muito vasto, é um documento muito pontual, sugere alterações em relação a uns quantos artigos, não muitos, e eu sugeria que fizéssemos o seguinte:

Em primeiro lugar eu perguntaria à Assembleia se tem alguma objecção em que aceitemos este documento como um documento de trabalho nascido da Comissão e portanto se globalmente o aprovamos. Dispensar-me-ia aliás de fazer esta votação, porque se ninguém se manifestar contra o documento vem da Comissão, a Comissão é escolhida por nós.

Dito isto, adoptaríamos o seguinte procedimento:

O documento está distribuído, veríamos, artigo por artigo neste documento, se alguém tem objecções a fazer, não havendo objecções passa-se adiante dispensando-se a formalidade da votação. No final votaremos estas alterações em conjunto se não tiverem sido objecto de propostas de alteração, terminada essa votação perguntarei aos demais membros da Assembleia Municipal, porque isto é uma proposta da Comissão e qualquer membro é livre de propor alterações, se alguém tem alguma proposta a fazer ao Regimento, de sua livre iniciativa, que não passe pela Comissão, e se não tiver, votaremos em votação final global o regimento com as novas alterações.

Tem a palavra o senhor deputado Manuel Antunes.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Se me permitem depois farei os cumprimentos da ordem numa outra intervenção, mas eu gostaria de sugerir um modo alternativo. E o modo alternativo seria que se votassem as alterações, pedindo a quem tiver outras alterações que as acrescentassem, e a partir daí então, votar apenas as alterações no seu conjunto e



finalmente o documento no seu conjunto. Analisar cada artigo do Regimento parece-me desnecessário.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Aceito a sugestão, a menos que alguém tenha alguma proposta de alteração, aceito a sugestão. Portanto, temos um conjunto de alterações que é proposto pela Comissão, a Comissão é representativa dos vários partidos, devo dizer que a Comissão é absolutamente paritária, era um representante de cada partido que existe na Assembleia. Têm presentes essas alterações e eu pergunto se alguém tem propostas e alteração a este conjunto de propostas?

Não vejo nenhuma manifestação de intenção a este respeito, o que significa que, antes de acolher quaisquer outras alterações eu vou colocar esta proposta, é a proposta emanada da Comissão que nós escolhemos para o efeito, à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera por unanimidade aprovar as propostas de alteração ao Regimento.

Neste momento, perguntar-se-á aos membros da Assembleia Municipal, se algum tem outra proposta de alteração ao regimento a fazer, além destas que foram apresentadas pela Comissão?

Não vejo qualquer inscrição e nesse caso, uma vez que estas propostas estão aprovadas, depois teremos o trabalho de as incorporar no Regimento, passaríamos à votação global do Regimento com estas propostas de alteração incluídas.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera por unanimidade aprovar o Regimento com as alterações nele introduzidas.

- | |
|--|
| <p>3. Protocolo de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa. Alteração do objecto -
Apreciação, discussão e votação;</p> |
|--|



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

A proposta foi apresentada, como é normal pergunto ao senhor Presidente da Câmara se pretende usar da palavra a este respeito e apresentar a proposta? Faça favor!

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

Trata-se da alteração ao protocolo de delegação de competências que já tinha sido presente à Assembleia Municipal, neste caso em 27 de Fevereiro de 2009, e portanto é ceder a uma solicitação efectuada pela Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa no sentido de alterar o nome dos arruamentos para os quais pretendia fazer a intervenção, para um conjunto de outros arruamentos, mantendo-se o valor atribuído pelo executivo.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Alguém pretende questionar a Câmara em relação à proposta ou sobre ela emitir qualquer juízo de valor? Não me parece. Portanto ponho a proposta à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera por unanimidade aprovar a alteração do objecto de protocolo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa.

<p>4. Protocolo de delegação de competências com a Junta de Freguesia de Amor. Alteração do objecto - Apreciação, discussão e votação;</p>

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Pergunto mais uma vez ao senhor Presidente da Câmara se pretende usar da palavra?

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

É a mesma situação senhor Presidente, também é a pedido da própria Junta de Freguesia, alteração dos arruamentos nos quais quis fazer intervenções.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Algum dos membros da Assembleia pretende questionar em relação à proposta? Não me parece, vou pôr à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera por unanimidade aprovar a alteração do objecto de protocolo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Amor.

<p>5. Pedido de pagamento em prestações de concessão de sepulturas - Apreciação, discussão e votação;</p>
--

Senhor Presidente uma vez mais tenho que lhe dar a palavra.

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

Foi efectuado um pedido por uma munícipe no sentido de que, o executivo autorizasse o pagamento em prestações, do pagamento da taxa de concessão de terreno para sepultura. Como tal não estava previsto no regulamento municipal, a Câmara deliberou por unanimidade propor à Assembleia Municipal que passe a constar essa mesma possibilidade de pagamento em prestações da taxa de concessão de terreno para sepultura perpétua, desde que se trate de requerente com carências de natureza económica.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Creio ser legítimo perguntar ao senhor Presidente se a aprovação deste ponto passa a constituir um precedente e portanto fará norma doravante?

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

Sim, fará norma!

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Alguém pretende questionar a proposta ou a Câmara em relação a ela? Faça favor senhor deputado Manuel Antunes.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Mais uma vez, o que consta da ordem de trabalhos é a aprovação deste caso específico e não se faz lei com a aprovação de casos específicos. Se a Câmara pretende alterar o regulamento para que ele possa no futuro contemplar casos



semelhantes, naturalmente que uma proposta de alteração do regulamento terá que vir a esta Assembleia, no nosso entendimento.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Creio que de qualquer forma não se justificará estarmos a fazer grande discussão à volta disto, se a Câmara aceitar a sugestão, eu pediria ao senhor Presidente da Câmara que numa próxima reunião nos fizesse uma sugestão dessas sem nomes, para esta alínea do regulamento.

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

Não há qualquer problema embora me pareça que o que vem aqui é uma informação prestada pelos serviços no sentido de ser proposta alteração do regulamento, não é o caso específico em si, é o que diz, "do processo consta a seguinte informação". Há o processo onde esta informação foi veiculada de modo genérico, e é essa proposta de alteração que é submetida aqui por via da informação que foi prestada pelos serviços. Acho que é superveniente trazer cá o regulamento.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Eu devo dizer que a minha leitura, não quero reter-me nisto e se porventura os senhores deputados fizerem muita questão de que assim seja assim se fará, da deliberação da Câmara Municipal, leva à alteração do regulamento. E eu posso ler: *"do processo consta a seguinte informação do sector de Licenciamentos Diversos – O pagamento em prestações não está de facto previsto em nenhuma legislação aplicável, isto é, regulamento do cemitério municipal de Leiria e regulamento para cobrança de taxas do Município de Leiria, aprovados pela Assembleia Municipal respectivamente em 20.02.2003 e 27.02.2009. Apesar disso, o artigo 1º do citado regulamento para cobrança de taxas refere "de acordo com a natureza das matérias às relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas ao Município de Leiria, liquidadas e cobradas pela Câmara Municipal, aplicam-se sucessivamente o presente regulamento, a Lei n.º 53º-E/2006, de 29 de Dezembro...". Ora o artigo 2º da citada lei refere que "o regulamento que crie taxas municipais ou taxas das freguesias contém obrigatoriamente, sob pena de nulidade, a admissibilidade do pagamento em prestações, disposição esta que ainda não teve acolhimento no regulamento para cobrança de taxas municipais actualmente em vigor. Por este motivo entendo que a Câmara poderá propor à aprovação da*



Assembleia Municipal a admissibilidade do pagamento da taxa de concessão de terreno para sepultura perpétua prevista no Capítulo V, secção I, em doze prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira de tanto e as restantes de tanto."

Senhor Presidente, se assim é, terá que fazer vir aqui uma norma mais genérica e teremos que aprovar este caso específico como uma norma de excepção.

Senhoras e senhores deputados terá que ser este o entendimento e portanto vamos votar este caso específico e numa Assembleia futura, se a Câmara assim o entender, votar-se-á a norma genérica que ultrapassa esta questão específica.

Algum dos senhores deputados pretende usar da palavra sobre este caso concreto?

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera, por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal e autorizar o pagamento em prestações da taxa de concessão de sepultura nos termos constantes da proposta.

6. Fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2010 - Apreciação, discussão e votação;

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara tem a palavra!

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

Foi presente uma proposta ao executivo no sentido de fazer a redução das taxas de prédios urbanos avaliados e os não avaliados, precisamente para uma redução de 0,025%. Não foi possível este ano, poderá vir a ser no próximo, o agravamento das taxas para os prédios em que não haja iniciativa de recuperação. São casos que estão previstos na lei, não faz sentido nomeadamente no Centro Histórico que muitos prédios estejam na situação em que estão, e daí decorrerá futuramente uma proposta, depois de identificados os prédios que estarão inseridos nesta disposição no Código de IMI, para o respectivo agravamento.



Esta redução sem qualquer outra situação acaba por ter influência também naquilo que é declarado área crítica de recuperação e reconversão urbanística do Centro Histórico, onde também, por efeitos indexados, há também uma redução nas respectivas taxas para prédios que tenham sido já objecto de avaliação e para aqueles que não tiveram qualquer actualização de valor patrimonial. E portanto, a base disto tudo é uma redução em qualquer das situações, de 0,025%, uma vez que as taxas normais são 0,7 e 0,4, ficarão com 0,675% e 0,375%.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Tem a palavra o senhor deputado António Sequeira.

DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

António Sequeira, Partido Socialista.

Senhor Presidente da assembleia, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, senhores jornalistas, minhas senhoras e meus senhores.

Depois da intervenção do senhor Presidente da Câmara quase que não se justificava a minha vinda aqui e vou dizer porquê. As taxas parecem-me perfeitamente razoáveis, foram aprovadas por unanimidade na Câmara, e aquilo que me tinha motivado efectivamente a vir aqui era uma sugestão. Numa reunião de 28 de Novembro de 2005, ou seja, a primeira reunião do mandato anterior, eu tinha feito uma sugestão à Câmara que pelos vistos o senhor Presidente irá acolher. Eu na altura recomendava à Câmara que no próximo ano se considere a possibilidade prática de aplicar mediante critérios a definir, o clausulado do n.º 8 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, que permite majorar até trinta pontos percentuais a taxa aplicável, aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano. Escusado será dizer as vantagens que isto iria trazer em relação à ocupação do Centro Histórico e ao evitar a da sua desertificação, a verdade é que não foi possível, embora na altura a senhora Presidente da Câmara não pudesse ter tomado qualquer compromisso porquanto disse que não tinha consultado a Câmara sobre o assunto, mas que pessoalmente era claramente favorável. Efectivamente durante o mandato não foi possível implementar esta medida, e eu agora desafiava precisamente o senhor Presidente da Câmara, sabendo que não pode ser feito de um momento para o outro, tem que haver um levantamento e tem que haver um trabalho prévio para isto ser possível de implementar, e por isso vinha aqui



recomendar que no próximo ano esta medida pudesse ser implementada. Era só isto que queria dizer, muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Tem a palavra o senhor deputado Manuel Antunes.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores deputados, senhor Presidente da Câmara e demais membros do executivo, cidadãos de Leiria, senhores jornalistas, minhas senhoras e meus senhores.

Permita-me senhor Presidente que nesta primeira oportunidade de usar da palavra numa sessão da Assembleia neste novo mandato, saúde a Mesa, o executivo, e os novos deputados eleitos. Neste contexto, quero saudar de uma forma especial, as senhoras e os senhores vereadores do PSD pela decisão natural mas simultaneamente corajosa, tendo em conta o passado recente, de ocuparem os seus lugares de direito nestas reuniões da Assembleia.

A vontade dos eleitores de Leiria determinou que eu estivesse hoje numa posição oposta àquela em que me encontrava no anterior mandato, quero aqui declarar que cumprirei as minhas obrigações como procurei cumpri-las anteriormente e desejar à nova maioria os maiores sucessos na sua governação.

A bancada do PSD, que tenho a honra de liderar, está aqui para participar de uma forma leal e construtiva nas decisões importantes para a vida do nosso Concelho, e utilizará o seu voto consciente e em concordância com os princípios que estiveram expressos no seu programa, que foram sufragados por uma parte significativa dos cidadãos de Leiria, cujos superiores interesses procuraremos sempre defender. Votaremos a favor sempre que as decisões do executivo não ferirem estes princípios, ainda que os não sigam, mas não deixaremos de manifestar a nossa oposição sempre que aqueles interesses possam estar comprometidos. Fiscalizar o executivo é o objectivo da Assembleia e o dever de qualquer oposição. E é isso o que faremos.

No que diz respeito a esta proposta, bem como da próxima, porque entendemos que elas se adequam aos tempos difíceis que correm, votaremos a favor. Lembramos, porque nestas coisas é sempre conveniente lembrar, e para que não se possam tirar vantagens partidárias indevidas, que estas medidas foram referidas pela Dr.^a Isabel Damasceno na segunda reunião do executivo, no mês de Agosto. Nessa altura, foi referido que não se via conveniente tomar tal decisão porque em vésperas de acto



eleitoral elas deveriam competir ao novo executivo, e estas medidas estavam também contempladas no programa eleitoral do PSD. Não sabemos, contudo, qual é o impacto que elas possam vir a ter na economia do Concelho, como também não sabemos que impacto financeiro vão ter nas contas da Câmara. Os tempos estão maus para os munícipes, mas não estão melhores para a governação.

A correspondente diminuição das receitas, vai certamente obrigar a procurar outras novas fontes ou a diminuir as despesas correntes ou o investimento. Em qualquer dos casos, não são boas notícias. Gostaríamos que o senhor Presidente da Câmara nos esclarecesse a todos de que modo é que vai estabelecer esta compensação. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Não tenho mais inscrições, o senhor Presidente da Câmara foi directamente interpelado, faça favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

Em relação a esta proposta, o impacto que ela vai ter na contabilidade da autarquia, cifra-se em seiscentos e dezanove mil e duzentos euros. A redução de IMI significa, com base na matéria tributável de 2008, são os únicos dados disponíveis que obtivemos, em seiscentos e dezanove mil e duzentos euros. Esta e as outras propostas serão seguramente compensadas por vários factores. Um deles a confiança que é injectada na economia com este procedimento, não deixa de ser curioso que muitas autarquias do PSD estão a seguir precisamente o mesmo caminho, numa altura em que se põe o problema da competitividade e acima de tudo numa outra questão que é fundamental para o futuro do Concelho de Leiria, temos cinco anos para demonstrarmos todos, independentemente de quem esteja no próximo executivo, se conseguimos ou não recuperar o Concelho de Leiria. Quando acabarem os fundos comunitários, será efectivamente em 2015, obviamente que as receitas vão diminuir e portanto isto vai ter impactos sucessivos sobre a economia local e obviamente sobre as economias da autarquia.

Nós queremos compensar também isto com melhor eficiência e eficácia de recursos, e com melhor gestão em termos dos investimentos, queremos seguramente e será brevemente posto à consideração de todos, depois das reuniões que vamos fazer com todos os senhores Presidentes de Junta e também com alguns elementos no sentido de também situarmos algumas questões que são prementes, nomeadamente



dentro do anterior executivo, queremos perceber algumas das candidaturas assumidas, e portanto neste conjunto todo aquilo que queremos é nem mais nem menos que através de vários factores, conseguirmos criar outra actividade para o Concelho, numa altura em que há alguma diferenciação de concelho para concelho, e isso tem influência nas economias locais. Nós queremos e acreditamos que poderemos compensar esta diminuição de receita com melhor eficiência e eficácia de recursos, até porque já vamos perceber qual é o impacto nas outras medidas que nós também assumimos, e portanto face à situação que nos foi presente, entendemos que esta foi a pequena margem em que nós pudemos contribuir para a comunidade. Há dificuldades todos sabemos, também aqui a nossa posição de solidariedade e tentarmos minimizar, ainda que de uma forma diminuta, aquilo que pesa sobre a maioria dos munícipes.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Não havendo qualquer outra intervenção, pelo menos não há mais nenhuma inscrição, vou pôr à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal e fixar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) nos valores constantes da mesma.

<p>7. Fixação da Taxa da Derrama para o ano de 2010 - Apreciação, discussão e votação;</p>

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara.

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

No mesmo sentido e atendendo ao número de pequenas empresas, aquelas que têm um volume de negócios até cento e cinquenta mil euros, a lei permite a redução da taxa que é aplicada às que excedem aquele limite, baixar a partir de 1,5. A taxa que estava em vigor era 1,30, nós propusemos para agora a redução de 1,25.



Nós temos que dar um sinal claro às pequenas empresas, àquelas que de certa maneira são também uma parte importante da economia, este sinal de confiança, para que elas aqui se mantenham, para que elas possam efectivamente continuar aqui a trabalhar, não só com estas propostas mas com muitas outras que possamos vir um dia a conseguir, para garantir que elas se mantenham dentro do Concelho. O concelho, o País, vive muito também das pequenas e médias empresas, este foi o sinal claro que nós demos também, injectar a tal confiança que entendemos ser necessária para a economia local, para de certa maneira se poder sustentar.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Tem a palavra o senhor deputado José Manuel Silva.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA (PS)

José Manuel Silva, Partido Socialista.

Senhor Presidente da Assembleia, senhores deputados, senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores, minhas senhoras e meus senhores.

Permitam-me que de uma forma absolutamente simbólica, atendendo naturalmente às mudanças operadas nesta Assembleia, que eu tenha aqui uma palavra de simpatia pela senhora vereadora Isabel Damasceno. Durante muitos anos foi nossa anfitriã aqui, nós estamos a adaptar-nos, a reciclar-nos, passados trinta anos de oposição a termos uma situação maioritária aqui na Assembleia naturalmente nos leva a uma palavra de congratulação e também a uma palavra de cumprimentos especial a todos os nossos colegas de Assembleia e a todos os senhores vereadores.

A minha vinda aqui é apenas para, em nome da bancada do Partido Socialista, nos congratularmos com esta redução da taxa da derrama, que naturalmente tem um carácter simbólico, mas efectivo, como o senhor Presidente da Câmara já disse eu queria também ter aqui uma palavra de simpatia especial e de desejo de muitas felicidades para si e para toda a equipa que neste momento lidera a Câmara, dizer que é um gesto simbólico mas um gesto eficaz. Como ele próprio já disse, destina-se a dar confiança e a dar um sinal claro às empresas que a Câmara se preocupa com as questões de competitividade das empresas, mas simultaneamente gostava de referenciar aqui um outro aspecto que me parece importante e que às vezes não está muito presente na forma como os munícipes e talvez nós todos, olhemos para a gestão das autarquias e desta em particular. Há sempre um pouco a tendência que nestas instituições e nestas organizações públicas, quando há dificuldades com as



receitas, se tenta sempre aumentar a receita, e portanto, quando os custos aumentam, procura-se aumentar a receita. E o problema é que, já aqui foi referido pelo senhor deputado Manuel Antunes a quem eu também gostaria de saudar de uma forma especial, chamou a atenção, os tempos não são fáceis, e por isso mesmo não sendo fáceis, mais se sobreleva a necessidade da gestão da Câmara ser encarada também pelo lado da eficácia. Isto é, não é apenas procurar aumentar a receita mas sobretudo aumentar a eficácia da gestão, e esta diminuição da derrama, como aliás a medida anterior veio um pouco no mesmo sentido, deixa um sinal claro de que o Partido Socialista se preocupa por um lado em dar confiança aos agentes económicos, e por outro lado em dar um sinal também de que, em termos de eficácia na gestão camarária, vai procurar fazer o seu trabalho, todos nós entendemos, se estou seguro disso, e nós que somos bancada do PS e olhamos para a gestão do Município de uma forma sustentada e extremamente crítica, digamos assim, desejando que a Câmara por um lado seja bem governada, mas por outro que faça melhor do que se fez no passado.

Portanto, esta medida é simultaneamente uma medida de confiança e uma medida que induz um juízo crítico, de eficácia, e de rigor na gestão do Município. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Não tenho qualquer outras inscrição em relação a este ponto, relembro que estamos a falar da fixação da taxa da derrama para o ano de 2010.

Não havendo mais inscrições vou colocar à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera por unanimidade aprovar a proposta da Câmara Municipal e fixar a taxa da Derrama nos valores constantes da mesma.

8. Fixação da percentagem da participação no IRS – Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no território do Município de Leiria para os rendimentos do ano de 2010 - Apreciação, discussão e votação;



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Mais uma vez dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara para apresentar a proposta.

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

A lei atribui às autarquias até 5% do montante de IRS cobrado no concelho, autorizando-a a que possa despende a favor dos seus municípios, alguma dessas percentagens, situada entre o intervalo um e cinco.

É a primeira vez que a autarquia de Leiria aprova uma medida aplicável ou com efeitos financeiros no ano de 2011, portanto isto vai incidir sobre os rendimentos de 2010, a redução da colecta em 1% a favor de todos os contribuintes de IRS.

Este efeito também como forma de contribuir com a maioria dos nossos municípios que de certa maneira compõem a classe média, são a grande maioria, significa que também aqui estamos a dar um sinal claro à classe média, obviamente que todos aproveitam disso, e os mais carenciados, como ficam isentos, não aproveitam porque não pagam. E portanto, neste intervalo de um a cinco, nós optámos para ter consequências financeiras no ano de 2011, na redução de 1% a favor de todos os municípios deste Concelho, que sejam contribuintes de IRS. E foi nesse sentido que a proposta foi apresentada em reunião de Câmara e aprovada por maioria.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor deputado Manuel Antunes pediu a palavra. Faça favor!

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Senhor Presidente, antes de entrar neste ponto, eu gostaria de voltar um pouco atrás porque me esqueci há pouco, sobre a questão dos computadores.

Eu sei que pediu a benevolência e essa benevolência está concedida. Mas eu não posso deixar passar o facto de que o senhor Presidente da Mesa disse que isto não era culpa nem da Mesa nem culpa da Câmara, aliás, disse que não andava à procura de culpados. Se não é culpa da Mesa, nem é culpa da Câmara, espero que não subentenda que a culpa era minha, da gestão anterior. Obviamente espero que isto não desculpabilize e aceito que a Mesa não tenha tido, mas que a Câmara tem que ter alguma coisa que ver com o assunto, obviamente que tem.

No que diz respeito a este ponto, o PSD não vai votar favoravelmente esta proposta, porque entendemos demagógica e ineficaz. Com efeito, a redução da percentagem de participação do IRS feita pelos Municípios, não se comprovou ter algum efeito



benéfico naquilo que pretendia obter, isto é, a fixação preferencial dos cidadãos e das empresas, e sobretudo dos cidadãos, como mencionou ainda agora o senhor Presidente da Câmara. Pelo contrário, tal medida beneficia quem paga mais IRS, porque pode, e é de impacto absolutamente nulo para quem não pode, e por isso mesmo não paga impostos. Os pobres não pagam IRS e portanto não serão beneficiados.

Eu lembro que na média do País, 50% dos cidadãos não paga IRS, não tenho estatísticas para o nosso Concelho, mas provavelmente não andaremos muito longe desta média.

Também aqui gostaríamos de saber que benefícios se esperam e qual o impacto orçamental da medida ora proposta pelo executivo. Antevemos consequências sociais nefastas, por diminuir a capacidade de fazer da Câmara, especialmente na área social. Lembramos aliás, que ela não corresponde às promessas eleitorais da maioria, o que pode até constituir uma forma de emendar a mão.

Foi por esta razão que os vereadores do PSD votaram contra ela na reunião do executivo e apresentaram uma alternativa que cremos de impacto social, muito mais evidente.

PROPOSTA:

Assim, propomos em alternativa, que a redução da percentagem de participação do IRS proposta, não seja posta em prática mas que a verba correspondente, que o senhor Presidente da Câmara certamente nos informará o montante, seja canalizada para acrescer ao investimento da Câmara Municipal, no domínio das Acção Social, permitindo assim ir directamente ao encontro daqueles que mais necessitam.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Tem a palavra a senhora deputada Ana Paula Silva.

DEPUTADA ANA PAULA SILVA (PSD)

Ana Paula Silva, independente do MILEI, eleita na lista do Partido Social Democrata. Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimos senhores secretários da Mesa, excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, excelentíssimos senhores vereadores, excelentíssimos senhores deputados,



excelentíssimos senhores Presidente de Junta, excelentíssimos senhores jornalistas, minhas senhoras e meus senhores.

O assunto em debate é de extrema importância, estão em discussão duas propostas que, a meu ver, merecem uma ponderação prudente e assertiva pois é da vida das pessoas que se trata. A proposta apresentada pelo Partido Socialista, sendo o seu princípio bom, o seu efeito é contudo escasso, e é escasso porque não estão presentes nesta proposta duas das pedras basilares da democracia – a igualdade e a equidade. Não estão presentes os princípios da igualdade e da equidade porque quem mais ganha mais será beneficiado, e quem menos ganha não sentirá no seu dia-a-dia, os seus supostos benefícios.

Nada tenho contra quem ganha mais, mas tenho a favor de quem ganha menos e tenho ainda mais, mas mesmo muito mais a favor das pessoas que nem sequer auferem rendimentos suficientes para apresentarem IRS, logo, automaticamente excluídos desta proposta apresentada pelo executivo camarário. Falo-vos dos menos favoráveis da sociedade e refiro-me aos idosos, aos reformados, às famílias monoparentais, às famílias carenciadas, aos desempregados e em especial aos desempregados de longa duração, às famílias com portadores de deficiência, aos portadores de deficiência. Em suma, àqueles que por força do rendimento baixo que auferem, não pagando IRS, não beneficiarão em nada, em mesmo nada da proposta apresentada pelo executivo camarário. E são estas pessoas, senhoras e senhores deputados, que vivem todos os dias dificuldades terríveis, que nunca poderemos excluir como parte integrante de uma sociedade que se quer justa.

Também não está presente o princípio da equidade, porque se a função da proposta do Partido Socialista é por um lado colmatar as graves dificuldades económicas e sociais provocadas pela grave crise económica e social, não só em Portugal mas mundial, e que estamos a viver, e fazendo fé, infelizmente, nos indicadores económicos recebidos de Bruxelas e corroborados por este Governo e pelo Banco de Portugal, os próximos dois anos ainda serão piores e a proposta do Partido Socialista não irá mitigar em nada o agravamento das condições de vida das pessoas mais carenciadas. Se por outro lado a função da proposta do Partido Socialista for tornar mais atractivo a vinda e a fixação de pessoas no Concelho de Leiria, permitam-me senhoras e senhores deputados que vos diga, que na minha opinião é uma falácia. Não haja outras medidas económicas com responsabilidade social que tornem o Concelho mais atractivo, que esta proposta por si só não servirá esse propósito,



antes pelo contrário, irá criar mais injustiça social do que aquela que presentemente vivemos.

Tomar uma medida, aprovar uma proposta às cegas, sem se acautelarem os preceitos de igualdade e de equidade, tenhamos senhoras e senhores deputados, a honestidade intelectual de admitir que não é agir dentro dos preceitos da justiça e da solidariedade, e muito menos da protecção social dos menos favorecidos da sociedade.

Sabemos que a Câmara Municipal não deve, não tem e não pode substituir-se à Segurança Social, mas deve ter, tem que ter e pode ter, pela sua proximidade com as pessoas, e dentro das suas competências, um papel complementar em relação à Administração Central, reforçando as parcerias com as IPSS, com as Misericórdias, com as instituições de carácter social de voluntaristas e reforçando ainda mais as suas parcerias com as Juntas de Freguesia no diagnóstico das situações das famílias, e das pessoas mais desfavorecidas e carenciadas, e agindo em conformidade.

E é nestes preceitos que a proposta apresentada em alternativa pelo grupo do Partido Social Democrata, onde estou integrada, me parece mais justa socialmente e mais apropriada aos dias que hoje vivemos e que viveremos no futuro próximo, visto que os efeitos que irão ter na vida dos mais carenciados da sociedade, não prejudicarão em nada aqueles que têm uma vida mais equilibrada do ponto de vista económico-financeiro.

O valor referente a esta medida, tal como mencionado na proposta apresentada pelo Partido Socialista, ronda um milhão de euros, pois a proposta apresentada pelo grupo do Partido Social Democrata, onde estou integrada, é que este valor continue a ser recebido pela autarquia e inserido então no orçamento anual, na acção social da Câmara Municipal. Este valor, empregue no combate à pobreza e à exclusão social, fará com certeza uma diferença substancial na qualidade de vida dos mais carenciados. Será um excelente mecanismo para ajudar a mitigar o impacto da crise nas famílias que atravessam graves problemas, e será senhor Presidente da Câmara, uma clara demonstração da preocupação da Câmara Municipal de Leiria no combate às desigualdades sociais.

A proposta apresentada pelo grupo do Partido Social Democrata, onde estou integrada, é na minha opinião, pelos argumentos que acabei de apresentar, a que melhor serve os preceitos da democracia e de um Estado Democrático e a que mais dignifica os mandatos com que os leirienses a todos nós nos privilegiaram. Que esta



Assembleia Municipal marque a diferença, decidindo e agindo dentro dos preceitos com que todos, quero acreditar que assim tenha sido, nos apresentámos ao eleitorado, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Por isso faço, por isso é este meu apelo, às senhoras e aos senhores deputados de todos os grupos presentes nesta Assembleia, que ponderem, tendo como princípios a solidariedade, a igualdade e a equidade sociais, e não meramente critérios político partidários. Muito obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Peço desculpa por não chamar os senhores deputados pelos seus nomes mas ainda não os conheço a todos.

Tem agora a palavra o senhor deputado Francisco André.

DEPUTADO FRANCISCO ANDRÉ (PSD)

Francisco André, Partido Social Democrata.

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal de Leiria e Mesa, excelentíssimos senhores deputados, excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria e vereação, excelentíssimos senhores Presidentes de Junta Apresentada que foi a proposta do PSD em relação a este assunto em debate, cumpre-me nele participar pelo meu pensamento. Nos tempos conturbados em que todos vivemos e em que a palavra mais comum é a crise económica, financeira, social e de valores, prescindir de uma verba em benefício de outrem de forma indiscriminada, revela-se-nos opção questionável pela sua fraca repercussão.

Na fundamentação dos critérios inerentes à justiça tributária, formação de pilar da democracia, é fácil, evidente, lógico, intuitivo e objectivo, constatar que aos que mais têm maior seja o seu tributo, para os que menos têm menos tenham que pagar. Aqui se reflecte uma das aplicações do princípio da equidade.

Na social-democracia, também tal se reflecte ao assumir como fundamentação que os que mais têm mais contribuam, para os que menos têm mais se elevem, ou dito de forma mais simples, para que os ricos sejam um pouco menos ricos e os pobres menos pobres, contribuindo para a estabilidade social. Aceitamos, acatamos, respeitamos e praticamos os pilares da democracia, princípio da igualdade/princípio da equidade.

É nesta linha de pensamento e acção que faz todo o sentido a nossa proposta, ainda que questionada pelas circunstâncias referidas, não rejeitamos a sua existência, o



seu ser, propomos uma diferente finalidade. Na medicina há arte de que me honro praticar, também assim fui instruído pelos meus professores e colegas, assim é, assim se faz, assim se cumpre. Primeiro a vida, o ser, a existência, segundo, a função, a finalidade dos diferentes órgãos e sistemas inerentes à vida, ao ser.

Cumpre, a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata, na íntegra, os pilares da vida e da democracia, a existência o ser, o princípio da igualdade, a função, a finalidade, o princípio da equidade.

Esta postura, é a manifestação de construtiva oposição, condição à boa governação, é um apelo à solidariedade social, é um concretizar de justiça social e é o manter de um activo, que prudentemente gerido, acorrerá às necessidades desta Câmara, no que respeita à Acção Social.

Apelo pois, senhores deputados e senhores Presidentes de Junta, à vossa consideração e voto nesta proposta. Disse!

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado!

Senhor deputado Vitorino Vieira Pereira.

DEPUTADO VITORINO VIEIRA PEREIRA (BE)

Vitorino Vieira Pereira, Bloco de Esquerda.

Boa noite a todos!

O executivo deliberou aplicar a redução de 1% na sua participação no IRS na tributação dos rendimentos de 2010, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no território do Município de Leiria. Este valor é considerado como dedução à colecta de IRS a favor dos sujeitos passivos.

Desde já, gostaríamos de chamar a atenção de que esta medida vai beneficiar sobretudo quem mais recebe. Muitas das famílias, as mais carenciadas, não terão qualquer benefício ou serão beneficiadas em valores inexpressivos. Parece-nos, que seria mais curial aplicar a verba de que se vai prescindir, num fundo que revertesse exclusivamente em benefício de famílias pobres, de mais baixos rendimentos ou mais necessitadas do Município, numa política de acção social mais correcta e mais eficiente, e esperamos que a Assembleia tome em atenção estes factos e crie o mencionado fundo.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado!

Tem a palavra agora a senhora deputada Odete João.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, senhores vereadores, senhores deputados, senhores Presidentes de Junta, senhores jornalistas, minhas senhoras e meus senhores.

Em primeiro lugar, uma saudação muito especial a todos e a todas, que ao longo dos próximos quatro anos irão partilhar este espaço nobre da política autárquica: a Assembleia Municipal.

A defesa dos munícipes, a defesa dos interesses colectivos do Concelho, independentemente do credo político ou da cor, do estatuto socioeconómico, do bairro onde moram, ou dos amigos que têm, será independentemente disso, repito, a defesa dos munícipes e dos interesses colectivos do Concelho o que nos move. E como sempre, os valores da democracia e o respeito por todos.

Respeitaremos opiniões diferentes, respeitaremos o modo de estar de cada um, mas bater-nos-emos sempre por aquilo que são os valores do Partido Socialista na defesa, do rigor, da transparência e da qualidade de vida dos leirienses, é assim que podem contar connosco.

La agora, de uma forma breve, àquilo que nos trouxe aqui: a redução da percentagem de participação de IRS, neste ponto da ordem de trabalho. Ouvi, com atenção, os deputados que me antecederam. E queria começar por dizer, duas coisas: Primeiro, o programa com que o Partido Socialista se apresentou a eleições, previa a redução da percentagem de participação de IRS, e foi esse programa que os eleitores leirienses votaram. Segundo, as diferentes bancadas votaram aqui a redução das taxas da derrama, e lembro, que essa taxa da derrama, importa sobre o volume de negócios das empresas e das instituições. As diferentes bancadas votaram aqui a redução das taxas do IMI, e as taxas do IMI respeitam aos valores das propriedades, aplicam-se àqueles que são proprietários e a oposição votou aqui favoravelmente a redução das taxas do IMI. Mas, relativamente àquilo que cada cidadão, cada família, pode ser ressarcido no que respeita ao IRS, a oposição já entende que isso não é correcto e que esses valores deveriam reverter a favor daqueles que eventualmente não pagam IRS, dos mais desfavorecidos.



Eu pergunto, então estamos de acordo que se reduzam as taxas da derrama para as empresas, estamos de acordo que se reduzam as taxas do IMI para os proprietários, e não estamos de acordo que as famílias, os munícipes, aqueles que dependem exclusivamente dos seus rendimentos sejam ressarcidos de uma parte que o próprio Município pode reverter a favor de cada munícipe? Parece-me haver aqui uma contradição?!

É evidente que todas estas medidas se articulam de uma forma muito próxima. Por um lado a derrama para que as empresas se tornem mais competitivas e para que possamos atrair para o Concelho mais empresas, por outro lado para que os proprietários possam ter a sua vida mais facilitada, mas também as famílias, e isso nós não podemos estar contra, não podemos estar contra este conjunto de medidas que olha o problema de uma forma global.

Todos nós sabemos que hoje os territórios são territórios cada vez mais competitivos. Olhamos à nossa volta e vemos algumas Câmaras que já optaram por esta medida, dou alguns exemplos, Caldas da Rainha, Nazaré, Óbidos, e também sabemos que hoje as distâncias não são problema para que as famílias se possam fixar.

E é com isso que nós temos de lidar, com o que nos rodeia e, tal como as outras autarquias, encontrar medidas que permitam por um lado a fixação das famílias mas também que criem condições para que essas mesmas famílias possam ter mais qualidade de vida.

A lei das Finanças Locais permite aos Municípios dispor de instrumentos financeiros que potenciam maior competitividade. É isso que o actual executivo da Câmara Municipal de Leiria usou para atrair e fixar empresas, para criar melhores condições àqueles que são proprietários, mas também para permitir às famílias ter melhores condições de vida, e esta é, de facto, uma demonstração de sensibilidade social.

A atracção de maior número de famílias e de maior número de empresas aumenta a base tributável, e ao fazê-lo aumenta a receita da autarquia. Contrariamente àquilo que a oposição quis dizer, se aquelas famílias que estão a pagar IRS continuarem a pagar a favor da Câmara, penalizam-se apenas alguns. E, isso, não é equidade. Portanto, não é justo exigir aos munícipes de Leiria mais sacrifícios.

Sabemos que, a autarquia tem uma situação financeira difícil, mas temos que mudar o paradigma, em vez de estarmos a exigir àqueles que mais pagam que continuem a



pagar mais, não, temos que alargar a base tributável e ao alargar a base, aumentamos a receita. Este é um paradigma diferente de olhar este problema.

E queria também fazer, já foi aqui de algum modo referido, duas perguntas. Uma é a questão de o executivo socialista ter apenas reduzido 1% do IRS aos municípios e não 2%. Porquê? Por outro lado, e sendo uma preocupação da oposição que as verbas deveriam continuar na Câmara Municipal, para que estas fossem redistribuídas na área da Acção Social, é porque em anos transactos as verbas disponíveis não foram suficientes para suprir as dificuldades existentes nesta área. E é exactamente essa a pergunta que eu faço, se as verbas previstas nos anos transactos permitiram responder com qualidade e com celeridade àquilo que foram os problemas sociais do Concelho. Muito obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhora deputada.

Senhor deputado Vítor Lourenço!

DEPUTADO VÍTOR LOURENÇO (PSD)

Vítor Lourenço, Partido Social Democrata.

Senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados e deputadas, excelentíssimo público, órgãos da comunicação social.

Era apenas duas notas acerca desta matéria que me parecem importantes, devido também ao debate.

Na verdade, depois desta intervenção da senhora deputada Odete João, eu gostaria de lembrar que as medidas dos anteriores executivos não tinham como conjuntura uma situação de crise que vivemos nestes dois últimos anos, e que é motivada pela crise que os Municípios tomam e que a lei permitiu que os Municípios tomassem este tipo de atitudes. É uma resposta à crise, é uma resposta a uma situação normal, e portanto, eu julgo que esse argumento é um argumento que está para além da situação real que aqui nos traz ao debate.

Por outro lado, o senhor Presidente da Câmara, no texto da deliberação que nos foi presente, diz que esta situação se deve à situação financeira da autarquia, aliás, diz que não é possível ir para além do 1%, mas afirma também que esta lei é uma "lei cega", a expressão é dele, está em acta. E sendo uma lei cega, as intervenções dos senhores deputados do PSD, julgo que vêm exactamente dar um contraponto à



solução de uma lei cega e aos resultados de eficácia que uma lei cega não permite ter. Mas em relação a estes dois argumentos, eu julgo que estamos aqui perante um paradoxo evidente, na análise que foi feita pela Câmara Municipal relativamente a esta situação, e como qualquer paradoxo, sobretudo os paradoxos em democracia, de difícil entendimento e de difícil explicação.

Na verdade, como disse o senhor Presidente e está registado na deliberação da Câmara, irá ter menos receitas, portanto poderá redistribuir muito menos, no princípio daquilo que já aqui foi falado hoje, da equidade social. Até hoje não é conhecido, por parte dos dados recolhidos pela Associação Nacional de Municípios, que nenhum dos Municípios que já puseram em prática esta regra da aplicação da redução do IRS, sobretudo no interior, onde mais se fez sentir esta aplicação, tivessem um aumento de atractividade e de competitividade relativamente aos outros Municípios. Não foram estas medidas que tornaram os Municípios mais atractivos e mais competitivos, de momento não se conhecem exemplos dessa melhoria e dessa eficácia. Por outro lado e contraditoriamente, o senhor Presidente anunciou também publicamente desconhecer a situação real, do ponto de vista económico-financeiro, do Município, e por isso anunciou também que vai gastar dinheiro do Município para pagar uma auditoria às contas da Câmara.

Ora, tomar estas medidas sem esse conhecimento, é realmente laborar num enorme paradoxo. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado!

Senhor deputado José Francisco.

DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS/PP)

Boa noite.

José Francisco, eleito pelo CDS/PP

Senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados e público presente!

Não preparei esta intervenção, mas depois das intervenções que fui ouvindo, fui recolhendo algumas bases de forma a poder localizar-me numa situação medianamente intermédia, mas concordo com esta medida.

Eu penso que de acordo com a última intervenção, este tipo de medida não torna o Município mais competitivo ou mais atractivo, mas aumenta a atractividade daqueles



que têm condições para o ser. É claro que um Município de interior ou um Município sem quaisquer características que atraiam as pessoas, não vai ser atractivo por 1% de IRS, ninguém se vai mudar de um Município para outro por essa razão, mas um Município com as características do Município de Leiria, certamente com pequenas diferenças, para outros Municípios também atraentes, *qui ça* este será um factor preponderante na decisão de um jovem casal, que pensa fixar-se em algum concelho, fazer aí a sua vida e ter aí os seus filhos.

Quando se fala aqui em mais ricos e mais pobres, eu fico sempre na dúvida de que ponto é que poderemos colocar a fasquia do que é que é ser mais rico. Bem, se ser mais rico é ganhar mais de setecentos euros, oitocentos, se cada um ganhar setecentos e cinquenta, um casal que ganhe mil e quinhentos é muito rico, pois será isso, então temos uma série de pessoas ricas. A verdade é que, aqueles que ganham um pouco mais também pagam muito mais em sede de IRS, não têm benefícios nenhuns nos infantários quando vão colocar os seus filhos nos infantários, pagam pela taxa máxima, quando vão ao hospital pagam a sua taxa moderadora, e há uma série de entraves ao longo do nosso dia-a-dia, das pessoas que eventualmente se localizem na zona dos mais ricos, sem o serem, que chegam ao fim do mês exactamente com as mesmas dificuldades dos outros que não tinham esse dinheiro, mas que na verdade também foram beneficiados pagando menos, em algumas coisas.

Eu concordo que todos tenhamos uma obrigação social, os mais abastados, os mais abonados, os mais felizardos, aqueles a quem lhes propiciaram melhores condições e que a vida lhes permitiu ganhar algo mais, e que devam exercê-la não por obrigação mas com convicção. Penso que Leiria também poderá fazer isso a médio e a longo prazo, conseguir captar mais empresas, e que fixem tão bons quadros que aqui se formam nas nossas escolas e ensino superior da região. Se incentivarmos com esta medida alguns casais jovens, a terem mais filhos, se incentivarmos a natalidade e se majorarmos esta medida de 1% em função dos filhos dos casais por exemplo, ou dos encargos de educação que tenham, com filhos dependentes, poderíamos eventualmente encontrar uma solução intermédia em que um casal com um determinado número de filhos e que reunisse as condições, ser-lhe-ia deduzido esse valor máximo de 1%, e os casais que não queiram ter esse tipo de encargos ou que não possam, o dinheiro remanescente fosse canalizado então para obras de acção social e porventura poderia ser encontrada uma solução intermédia, que fosse ao



encontro das expectativas de todos, porque todas as preocupações são plausíveis, as de ordem social com as mais pobres mas também as outras. Não podemos ficar alheios a que existem pessoas que sem serem pobres chegam ao fim do mês empobrecidíssimos. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado!

Senhor deputado José Manuel Silva.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA

José Manuel Silva, Partido Socialista.

Eu confesso que estou a gostar particularmente deste momento na Assembleia Municipal porquanto, nós aqui, conseguimos discutir temas com relevância política e social, e sobretudo quando nós vemos finalmente a bancada do PSD a preparar bem as suas intervenções, é motivo para ficarmos todos satisfeitos. Comparativamente com as últimas sessões, em que o PSD punha-se à sombra da senhora Presidente da Câmara e nunca aqui se viu fazer intervenções bem preparadas, temos que reconhecer que a derrota lhes fez bem porque já tivemos aqui hoje ocasião de ver duas ou três belíssimas intervenções, muito bem preparadas, embora discordando nós, naturalmente, do teor das mesmas.

Eu queria deixar aqui duas notas. Permita-me o senhor Prof. Doutor Manuel Antunes, ilustre deputado, que usou aqui uma linguagem que a mim me deixou um bocadinho surpreso e não acredito que tenha sido só porque o senhor mudou agora desta mesa para essa, foi porque alguém lhe terá induzido erradamente a palavra demagogia, para classificar a proposta do Partido Socialista. Senhor deputado Manuel Antunes deixe-me que lhe diga com toda a franqueza que me custou um bocadinho ouvir essa palavra na sua boca, porque nos habituámos sempre a uma impecável correcção do seu discurso, e parece-me que apodar aqui de demagógica a proposta da maioria da Câmara Municipal, é introduzir uma liberdade discursiva que me parece a mim, salvo o devido respeito, que não se coaduna bem com as boas intenções que Vossa Excelência aqui logo no início mostrou, de colaboração, sem colaboração, com a maioria do executivo. Por outro lado, se se classifica de demagógica a proposta que foi aqui apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, será que também se aplica de demagógica a mesma medida ao Concelho das Caldas da Rainha? Que se saiba, até prova em contrário, é governada há muitos anos pelo PSD. O mesmo se aplica à



Nazaré, onde as taxas já vão, quer num quer noutra, em 2%, aqui já se disse que o PS estava a emendar a mão porque em vez de dois estava a propor apenas um. Finalmente Óbidos, tem o autarca digamos “estrela” do PSD no distrito, não são 2, não é 1, mas são 3%! Sinceramente não vejo como é que uma medida pode ser demagógica agora aplicada aqui, porque é o PS a propô-la e nos outros concelhos é o PSD, que as taxas são mais elevadas já não é demagógico.

Por outro lado, eu queria aqui dizer com toda a franqueza, que a senhora Dr.^a Isabel Damasceno, vereadora actualmente, que eu próprio interpelei aqui em sessões anteriores, perguntando-lhe onde estavam as medidas da Câmara de combate à crise, e nessa altura, vossa excelência disse a toda a Assembleia, que não era de fazer grandes parangonas aqui com medidas mas que a Câmara sabia muito bem o que é que havia de fazer. De repente, pelas intervenções de vossas excelências, parece que o Concelho de Leiria só porque o PSD perdeu as eleições, mergulhou na mais estranha pobreza e os senhores e as senhoras transformaram-se aqui nos arautos da defesa dos pobrezinhos do Concelho de Leiria. Não brinquem connosco!

Vossas excelências governaram a Câmara durante décadas não se preocuparam com a Segurança Social, e agora porque perderam as eleições é que estão preocupadíssimos porque “aqui d’el Rei ” que vão perder receitas com o IRS. Sejamos sérios. O que aqui está em causa não é nada disso, porque é que vossas excelências trazem agora aqui ao debate a questão que estão a trazer? O que está aqui em causa é uma coisa que é socialmente respeitabilíssima em todos os lados, que aliás, até normalmente é própria da direita, que é baixar impostos. É isso que está aqui em causa! Se vossas excelências são contra a baixa de impostos, então que o digam no Parlamento e que o assumam em todo o lado. O que está aqui em causa não é tratar assuntos de Segurança Social, nem de Apoio Social, o que está aqui em causa é uma medida que está prevista na lei, que fez parte do programa eleitoral sufragado pela, maioria dos leirienses, e que se traduz na baixa de uma percentagem de IRS. É isto que está em causa, o resto é tentar lançar poeira para os olhos das pessoas, certamente para os vossos olhos porque para os nossos não lançam, ou se não lançam para os vossos olhos, é para lançar lá para fora, para os olhos daqueles que certamente não os querem abrir. Ora se vossas excelências há muito pouco tempo foram derrotados nas eleições, deviam perceber que as pessoas abriram os olhos, e portanto deviam ter percebido que o que está aqui em causa é baixar impostos ou não baixar impostos, a medida é socialmente justa, nós não



estamos a falar dos que não pagam impostos, estamos a propor uma medida que se aplica a quem paga impostos, é isso que está em causa. O PS, como vossas excelências todos sabem, defende, eu nem digo mais que o PSD ou mais que outras forças partidárias, porque o Bloco de Esquerda também propôs aqui que a Assembleia criasse um fundo. Mas qual fundo? O senhor deputado sabe muito bem que a Assembleia não pode criar fundos! O que está aqui em causa, é apenas esta medida, o resto, desculpem que vos diga, é conversa fiada, não tem mais objectivo do que esse. As medidas de acção social foram propostas repetidamente pelos vereadores do PS na Câmara e aqui pelos deputados municipais do PS. Pelos vistos tem havido da vossa parte orelhas moucas para as nossas propostas, agora registamos com grande satisfação, que vossas excelências estão muito empenhados na defesa dos interesses dos mais desfavorecidos, coisa que nós já defendemos há décadas, mas nós registamos e estamos convosco nessa medida, mas por favor, votem lá a proposta que nós estamos a apresentar, que tem que ver com impostos, não tem que ver com acção social. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado!

Senhor deputado Pedro Faria, a quem eu peço desculpa por não lhe ter dado a palavra pela ordem certa, mas por lapso saltei o seu nome.

DEPUTADO PEDRO FARIA (PSD)

Boa noite!

Pedro Faria, PSD.

Senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, à semelhança de muitos de vós, tenho vários casacos e vários chapéus. E se hoje estivesse aqui com o boné da Associação Industrial Portuguesa, isto é, se isto fosse uma assembleia-geral da Associação Industrial Portuguesa, eu provavelmente estaria aqui a congratular-me com esta descida do IRS, dentro do princípio que os privados fazem melhor uso do dinheiro para desenvolver a economia do que o Estado, ao contrário daquilo que o Governo do Partido Socialista tem vindo a fazer, nomeadamente insistindo em projectos megalómanos, e criando uma dívida colossal que os nossos filhos e netos um dia terão forçosamente de pagar.



Mas não estamos a tratar desse assunto nem isto aqui é a assembleia-geral da Associação Industrial Portuguesa, isto é a Assembleia Municipal, e eu estou aqui com o meu casaco de social-democrata, deputado e social-democrata.

E é dentro desse campo que, apesar de achar naturalmente simpático que me reduzam o IRS e portanto até agradeço essa preocupação, as minhas preocupações sociais-democratas levam-me, nesta época de crise a pensar na questão dos mais desprotegidos, a pensar na questão da solidariedade social. Foi ainda agora aqui referido que estamos hoje muito preocupados com uma situação que não estaríamos antes. Nós não estávamos antes porque essa situação estava acautelada. O que nos preocupa neste momento é que ao fazer uma perca grande de receitas, essa solidariedade social possa deixar de estar acautelada. É exactamente por isso que eu acho que a vossa medida, apesar de simpática, é desadequada relativamente à crise actual, e por isso defendo a alternativa que o PSD apresentou. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado!

Senhor deputado Luís Pinto.

DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

Naturalmente que me quero congratular com a coragem que Vossa Excelência senhor Presidente da Câmara teve ao cumprir uma promessa eleitoral de baixar os impostos do IRS e dos anteriores também, e pena é que não possamos atingir os 2% conforme era a proposta por nós avançada, que tem muito a ver com certeza com a situação económica em que o nosso Município se encontra. A verdade é que cria aqui uma responsabilidade no sentido de, sabendo que vai perder receitas, o Município certamente com uma melhor gestão financeira poderá facilmente compensar a perda no conjunto destes impostos e nomeadamente aqui em relação ao IVA, que se calcula em oitocentos mil euros, que certamente serão compensados.

Eu lembro, que nos últimos anos e nomeadamente em relação à derrama, o Partido Socialista fez várias propostas ao executivo no sentido de direccionar para a Acção Social e para a questão do saneamento básico essas receitas que a Câmara arrecadava, nunca tendo tido acolhimento para esse efeito. E a verdade, e parece-me que alguns senhores deputados estão um pouco esquecidos, porque basta olhar para os orçamentos da acção social, nunca cumpridos, e muito na míngua, que estou



certo que o próximo orçamento, o primeiro que o Partido Socialista apresentar, apesar de todos os problemas financeiros desta autarquia, fará jus às dificuldades dos leirienses e será certamente um orçamento mais realista e será apresentado um conjunto de medidas, essas sim, de apoio à acção social.

De facto, se há sector onde o executivo anterior possa ser criticado pelos montantes envolvidos e pelo apoio directo às famílias, é certamente na área da acção social, e portanto, não colhe o exemplo nem as preocupações da bancada do PSD, que sobre esta matéria e quando nós intervimos nesta área, não produziu investimento nessa área e nomeadamente lembrava, que na última Assembleia, foram preciso três reuniões, em que sucessivamente eram prometidos planos de combate à crise e sucessivamente adiados, e depois lá apareceu um documento muito tímido, muito incipiente, com montantes e medidas que já estavam concretizadas e que nada tinham a ver com o apoio às famílias nem aos carenciados, para dizer que tínhamos um documento e que nós muito simpaticamente depois até de uma certa divisão da bancada do Partido Socialista, porque naturalmente face a tão pobre documento, entendido genericamente pela maioria, houve algumas vozes críticas, mas depois até pela voz do senhor deputado Carlos André, agora nosso ilustre Presidente, foi entendido que se poderia fazer qualquer coisa e esperar que posteriormente o Município pudesse dar outros apoios. Não colhe e é importante, a bancada do PSD em matéria de acção social, só pode comprar quando vir o próximo orçamento e sobretudo, mais do que o próximo orçamento, vir o cumprimento, e é preciso estar atento nomeadamente já estão anunciadas algumas medidas do executivo, no sentido de perceber que agora sim, há realmente uma preocupação social com as famílias e com as populações.

É ou não verdade que diariamente é anunciado que temos impostos altos e que sobretudo se tem vindo a destruir uma classe média? É ou não verdade? Foi dada a possibilidade aos Municípios de fazer alguma rectificação, é pena de facto, que não possamos ir mais além, porventura por más gestões do passado recente. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado!

Senhor deputado Manuel Antunes. Tratando-se de uma segunda intervenção peço-lhe que seja mais breve do que a primeira.



DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Muito obrigado senhor Presidente.

Eu penso que a nossa bancada não se tem excedido no tempo que lhe é devido, por isso eu vou tentar ser o mais breve possível, mas não posso deixar de reagir às palavras do senhor deputado José Manuel Silva, e perdoe-me que não o trate por Vossa Excelência e peço que não me trate também como tal no futuro, porque não precisamos disso. Mas fica-lhe mal falar deste modo. O senhor não necessita de se exaltar deste modo, exaltou-se, não nos julgue pelos seus próprios comportamentos. Não lhe fica bem tratar uma parte significativa dos nossos cidadãos como pobrezinhos, essa palavra ficou muito mal, nós não a utilizámos. No que me diz respeito e naquilo que referiu, eu devo esclarecer-lhe que as minhas intervenções como Presidente da Mesa da Assembleia, não tinham nada que ver com correcção ou incorrecção, tinham que ver com isenção, e isenção é aquilo que o Presidente da Assembleia deve utilizar. E por isso, eu nessas funções limitei-me a ouvir, e calei-me, e é assim que manda o regimento. Se eu tivesse querido intervir nalguma situação tinha que suspender o meu mandato e vir aqui falar. Portanto, não tem nada que ver com correcção ou não correcção. O senhor, infelizmente, talvez não tenha podido, durante estes quatro anos, avaliar exactamente uma das minhas linhas de pensamento em relação a muitos aspectos que aqui foram focados.

Agora estou na oposição, e o papel da oposição é opor-se, quando entende que se deve opor. Tal como outros já aqui o disseram, eu não estou preocupado comigo próprio, deveria estar porque pago certamente muito mais IRS do que a maioria dos que estão aqui. Mas também não vivo neste Concelho e esta medida também não me beneficiava nem deixava de beneficiar. Eu estou preocupado com os cidadãos que estão mais afectados com a crise e estamos num momento de crise onde não estávamos há quatro anos, não estávamos há três, não estávamos há dois anos, ou pelo menos há dois anos não estávamos com esta profundidade, e por isso é que apresentámos uma proposta alternativa.

Já agora, eu recorde-lhe que as palavras “demagógica” e “emendar a mão”, se referiam às propostas, aliás não cumpridas, do vosso programa. Propostas irrealistas que não podem agora ser minimizadas por um alegado desconhecimento da situação financeira do Município, que era certamente de todos e eu faço-vos a justiça ao dizer que certamente estavam todos de olhos bem abertos e de ouvidos bem atentos,



portanto não podem alegar desconhecimento de uma situação que já é conhecida e há muito tempo. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado!

Penso que o senhor deputado José Manuel Silva pediu a palavra por direito de resposta? Faça favor, mas peço-lhe que seja breve.

DEPUTADO JOSÉ MANUEL SILVA

José Manuel Silva, Partido Socialista.

Primeiro como toda a gente viu eu não me exaltei, e mesmo que me tivesse exaltado era um direito que me assistia. Mas o senhor deputado Manuel Antunes despendeu aqui um conjunto de ideias que obviamente merecem a minha e a nossa reprovação, nomeadamente por insistir numa questão que já aqui foi amplamente clarificada, que o que está aqui em causa não tem nada a ver com a acção social. Os senhores é que estão a tentar distorcer o que está aqui em debate e já aqui foi dito pelo meu camarada de partido Luís Pinto, há muito tempo, que o seu a seu dono. As medidas de acção social que a Câmara vai tomar e que certamente não deixarão de tomar em consideração as vossas preocupações, que são as nossas em matéria de defesa de interesses dos mais desprotegidos, mas não é disso que se trata aqui. E eu que quis aqui fazer digamos assim a justiça, de entender que o senhor deputado Manuel Antunes não tinha usado a palavra “demagógico” de uma forma mal intencionada, só me resta dizer uma coisa, é que se insistirem nessa matéria, quem está a fazer demagogia são Vossas Excelências, não somos nós.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado!

O senhor deputado António Sequeira!

DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

António Sequeira, Partido Socialista.

Não vou repetir as saudações, aproveito só para cumprimentar, porque há pouco esqueci-me de referir, os senhores Presidente de Junta.

A falta dos computadores já se fez sentir na impossibilidade que tive de poder aceder a uma das últimas actas, nomeadamente à acta que eu penso que estaria lá se eles estivessem aqui disponíveis, em que foi discutido a aprovação das contas da Câmara,



do ano de 2008, a acta de Abril. E, porque eu gosto de falar com algum rigor, tenho receio de alguma maneira não poder ser muito rigoroso, mas, tenho a impressão que não irei dizer nada que esteja muito em desconformidade daquilo que disse na altura e que era a análise dos números.

Lembro que esta Câmara tinha orçamentado para Acção Social, estou a falar do executivo anterior obviamente, qualquer coisa como 1% do orçamento, estava previsto para a acção social e salvo o erro, desse 1% nem 10% foram aplicados. Penso que não estarei enganado nem a enganar-vos, embora não tenha aqui os papéis. Lembro-me de um número, que quase com toda a certeza não estará errado, é que para a habitação social foram gastos onze mil euros num ano, esse número eu tenho na cabeça, portanto daí as preocupações agora com a canalização de verbas para a acção social me pareça importante e de registar.

Entretanto em relação ao assunto em si, da diminuição da taxa de IRS a pagar pelos munícipes de Leiria, penso que estamos aqui a consignar uma teoria que eu realmente nunca tinha ouvido. Estamos portanto a chegar à conclusão de que qualquer baixa do IRS é em si perversa, é isto que está aqui, seja a nível concelhio seja a nível nacional, se o IRS é pago só por aquilo que consideram as classes mais favorecidas, qualquer baixa não beneficia as pessoas de menos recursos. De qualquer modo eu penso que não é bem assim, que o problema social não será bem assim.

Todos nós já ouvimos falar daquilo que é a pobreza envergonhada, e penso que a pobreza envergonhada incide efectivamente sobre famílias que pagam o IRS mas têm recursos bastante escassos, não é preciso ser rico, como sabem, para pagar IRS. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado!

Eu tenho ainda para este ponto quatro inscrições. Não darei depois a palavra a mais ninguém salvo se algum partido, que não interveio, pedir a palavra, porque creio que é o momento de depois encerramos o debate.

Senhor deputado Domingos Carvalho!

DEPUTADO DOMINGOS CARVALHO (CDS/PP)

Domingos Carvalho, CDS/Partido Popular.



Senhor Presidente, senhor Presidente da Câmara, excelentíssimo executivo, caros deputados, senhores Presidentes de Junta, excelentíssimo público, excelentíssimos jornalistas.

Pela razão que expressei ao senhor Presidente no funcionamento da Comissão, e que se prende com algo que correu francamente mal, que foi a tomada de posse desta Assembleia Municipal, em que não houve possibilidade de intervenção dos deputados municipais, apesar do senhor Presidente ter feito essa intenção perguntando se alguém tinha algo a dizer, o que me parece que não é correcto e que pune uma tradição que funcionou muito bem, e que deixo essa nota para um futuro, acho que na tomada de posse da Assembleia Municipal é relevante que os grupos parlamentares façam uma intervenção, uma declaração política.

Quero também saudar a veemência da intervenção do senhor deputado José Manuel Silva, viram-se bem que não foram trinta anos, foram trinta e cinco anos de vontade de dar esse grito que aqui foi dado, os meus parabéns por isso.

Em relação à matéria em apreço quero dizer que, depois da intervenção brilhante do meu colega de bancada, José Francisco Coelho, eu tenho que me render à intervenção do deputado Luís Pinto. Deputado Luís Pinto, pela minha parte, o CDS votará favoravelmente a proposta, porque na verdade nós estamos a imiscuir-nos onde não devemos. Esta é uma proposta do Partido Socialista, o Partido Socialista sabe a lavra e a safra que vai colher, e portanto, obviamente que após a intervenção que nós nos estamos a antecipar à discussão do orçamento, é um facto.

Portanto, pela minha parte, terão o voto favorável, porque também não posso deixar de me congratular com as propostas de direita que foram aqui apresentadas e tão saudadas foram pelo senhor deputado José Manuel Silva, eu pessoalmente, tudo o que sejam propostas no sentido baixa de impostos parece-me bem, não porque sejam de direita mas porque acho filosoficamente que este País está sobrecarregado de impostos. Aquilo que me parece que continua francamente mal e que tem que ser alterado, e acho que neste momento começa a haver essa preocupação a nível nacional, é a aplicação dos impostos elevadíssimos que nós já pagamos em Portugal. Essa é a questão que me parece que está em apreço. Por isso, fica a nota, Luís Pinto os meus parabéns, cá estaremos para ver quer a proposta do plano de actividades, quer de orçamento e a sua execução, é para isso que nós aqui estamos. Pela minha parte voto favorável.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado! Senhor deputado Vítor Lourenço tratando-se de uma segunda intervenção peço-lhe também que seja breve.

DEPUTADO VÍTOR LOURENÇO (PSD)

Muito obrigado senhor Presidente, serei breve.

Apenas para dar algumas notas de algumas afirmações aqui proferidas, e que de todo não correspondem à verdade. E como tal, eu não ficaria bem com a minha consciência se eu não viesse aqui tentar repor a verdade pelo menos, para que os novos deputados desta Assembleia que não participaram nos debates e no conhecimento que nos anos anteriores foi aqui proferido, não fiquem com essa desinformação na vossa mente. Primeiro senhor deputado Sequeira é ridículo dizer que a Câmara Municipal no último ano de 2008 gastou onze mil euros em habitação social, completamente ridículo, porque o programa de habitação social desenvolvido pela Câmara Municipal ao longo dos anos teve um crescimento exponencial enorme, foi muitas vezes traduzido em termos de plano e orçamento, e de prestação de contas, por uma rubrica que não são gastos directos do Município de Leiria em habitação social. Como sabem, todos os senhores Presidentes de Junta que estiveram estes anos a trabalhar nas respectivas Freguesias, sabem que essencialmente a habitação social feita pelo Município foi feita em parceria com alguns executivos das Freguesias, com algumas IPSS, com a Misericórdia, com Conferências S. Vicente de Paulo, e com outras instituições. E o que aparece no plano de actividades e no relatório de prestação de contas é a atribuição de subsídios para esse efeito e não gastos directos do Município. Portanto, é ridículo que se venha aqui falar quando se sabe a quantidade enorme de intervenções desta natureza que foram feitas ao longo dos anos, em todo o Município de Leiria. É uma desinformação total, aí sim eu aplicar-lhe-ia a palavra demagogia, senhor deputado José Manuel Silva, mas não aplico a palavra demagogia no sentido em que aqui a aplicou, falar desta maneira da intervenção social no Município ao longo dos anos.

Por outro lado, gostaria também de dizer que os variados programas de intervenção social feitos em parceria com muitas instituições, nomeadamente a Segurança Social...



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, não leve a mal que o interrompa para lhe dizer que estamos no ponto oito que fala da fixação da percentagem de participação no IRS.

DEPUTADO VÍTOR LOURENÇO (PSD)

Senhor Presidente, eu agradeço o seu reparo, mas é que faça-me a justiça de poder responder também às intervenções que aqui foram paralelas ao assunto, criticando uma acção do executivo anterior. Era uma nota muito breve e eu não vou ser exagerado no tempo que vou gastar.

É apenas dizer que nos variados programas de intervenção social, que aqui não foram referidos e que os senhores conhecem, eles foram feitos em parceria com algumas das instituições cujos responsáveis também aqui estão nesta sala, e portanto nessas intervenções sociais gastaram-se centenas de milhares de euros em cada ano, não foi num ano. Também vos queria dizer que as parcerias com a construção das nossas IPSS, em que a Câmara para cada uma pagou 10% daquilo que era a responsabilidade de cada instituição, para além dos fundos comunitários que conseguiam ter de apoio e do Estado, e ainda a construção de acessibilidades e de arranjos exteriores a todas essas instituições do Concelho inteiro, eram feitas pelo Município de Leiria. Portanto, um programa de intervenção social como este, tão vasto, não se pode aqui minimizar da forma como aqui foi feito, de uma forma tão ridícula como aqui foi feito.

Por outro lado não esquecemos que a acção social escolar cresceu em dez anos, eu disse aqui várias vezes nesta Assembleia, no mês do último mandato nós consumimos mais recursos do Município, do que quando entrámos para a Câmara no ano inteiro. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado!

Senhor deputado José Cunha.

DEPUTADO JOSÉ CUNHA (Presidente da Junta de Freguesia da Barreira)

José Cunha, Presidente da Junta da Barreira.

Senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, caros deputados, comunicação social, senhoras e senhores!



Não sabia se haveria, nesta assembleia extraordinária, assuntos antes da ordem do dia, mas também como cheguei atrasado, passou-me essa oportunidade.

De qualquer maneira eu vinha aqui com um rascunho, para fazer uma pequena intervenção mas alterou-se-me os projectos.

Em primeiro lugar saúdo os novos elementos da Assembleia Municipal, penso que será sempre um prazer ver caras novas e a quem desejo um bom trabalho para os próximos anos que venham.

Desejo também que esta Assembleia seja um espaço de debate aberto, à escuta e às inquietações de todos os cidadãos do nosso concelho, e que se proporcione para melhorar a qualidade de vida de cada um. Este concelho está a mudar-se, foi uma palavra que se sentiu muito no período eleitoral, e portanto esta mudança sente-se hoje aqui. Uma mudança pressupõe um comportamento novo, uma nova atitude, um caminhar sem medo, entre a tentativa do erro e a expressão do “não conseguirmos”. Tenho a consciência das dificuldades do Município e tenho a certeza e a consciência também que elas irão condicionar a actividade deste executivo para os próximos anos. Estou também, de plena consciência, que o executivo não pode nem deve escudar-se ou desculpar-se com as medidas aplicadas pelo anterior executivo, quer essas medidas sejam boas ou más.

A proposta que os membros do PSD apresentaram como alternativa, também tem para mim uma incógnita, que é saber como é que essa verba vai ser distribuída, para quem, com que critérios. Vamos usar os mesmos critérios de distribuição e de equidade que foram usados no anterior executivo? Espero que não, para o bem de todos.

Tenho também uma sugestão para vos apresentar, a exemplo daquilo que aconteceu há cerca de seis meses, precisamente no resultado de uma assembleia na Barreira, que por questões também sociais motivou uma sessão extraordinária.

De facto falarmos de acção social e de solidariedade é um assunto muito interessante e que dá sempre pano para mangas, mas dizia eu que o vosso companheiro, meu amigo Manuel Carvalho, a exemplo disto fez uma proposta de abdicar da receita da Assembleia precisamente para reverter na altura à Conferência S. Vicente Paulo da Barreira. Aquilo que eu peço, neste caso aos membros da bancada do PSD, é que quando se virem com dinheiro a mais recebido deste extra que seguramente a Assembleia vai aprovar, o façam também numa distribuição porque seguramente que o fazem como um donativo a qualquer outra instituição doo vosso agrado.



Para terminar, quero desejar senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara, que tenham um bom mandato pela frente, e quase que me atrevia a dar-lhe uma opinião, não se inquiete em demasia a proteger-se de algumas críticas que irão surgir, porque o tempo que nós gastamos na defesa dessas críticas prejudicam as ideias que temos, a lucidez que precisamos e a criatividade e o desempenho que o Concelho precisa. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado!

Pediu também a palavra o senhor deputado José Alves, que sendo também secretário da Mesa se retirará depois de usar da palavra e só regressará à mesa depois de concluída a votação deste ponto. Nos termos regimentais é assim que tem que ser.

DEPUTADO JOSÉ ALVES (PS)

Boa noite!

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, senhores jornalistas, minhas senhoras e meus senhores.

Realmente a tomada de posse da Assembleia Municipal não teve a dignidade que devia ter tido, lamento tal como o senhor deputado Domingos Carvalho, não houve público a assistir, não houve imprensa a assistir, não houve intervenção dos diversos grupos, foi uma pena que em favor dos cumprimentos da Câmara tão devidos e justos, se tivesse passado para segundo plano ou terceiro, a Assembleia Municipal. É coisa a evitar no futuro porque eu defendo acerrimamente, sempre defendi, a dignidade desta casa, a dignidade desta Assembleia e a dignidade de nós todos. E a dignidade também passa às vezes por coisas que até sou alheio, sou uma pessoa como vocês sabem humilde, modesta, mas que nestas coisas de desempenhar um cargo faço questão de o desempenhar com brio e com dignidade. Não ficou bem realmente.

Há oito anos que não venho a esta Assembleia, estive cá noutras alturas, e aproveito agora para cumprimentar aqueles que ainda perduram do meu tempo, e os novos que agora vou ter o prazer de conhecer e peço desculpa, como secretário da Mesa, de não conseguir apontar tal como o senhor Presidente da Mesa, o nome de todos porque ainda de facto não nos conhecemos suficientemente.



Quanto ao ponto em concreto que estamos a discutir, eu podia fazer isto numa declaração de voto, mas resolvi intervir porque há uns anos atrás, há doze anos, eu propus na Assembleia Municipal que fosse aprovada a derrama, e propus que 5% da derrama fosse afecta aos Serviços Municipalizados para acabar o abastecimento de água ao domicilio no concelho, eu faço parte do norte litoral do concelho de Leiria que foi o último a ser abastecido com água, há muito pouco tempo por sinal, e o saneamento básico vai como vai. De modo que, eu achava que 5% deviam ser afectos aos SMAS e 5% deviam ser precisamente afectos à Acção Social. Isto fui eu que propus, não foi mais ninguém. E foi recusado pelo PSD, com argumentos que podem ler nas actas daquele tempo, e foi recusado no segundo ano, no terceiro ano, e os quatro anos que passei na Assembleia Municipal foi sucessivamente recusado e eu, na altura era Presidente da concelhia do PS, sucessivamente apresentei a proposta e foi sempre recusada pelo PSD, nada preocupado com o abastecimento de água ao domicílio, nada preocupado com a acção social. Claro, agora os tempos são de crise e toda a gente está preocupada com a acção social.

Relativamente à derrama, naquele tempo estávamos em tempo de vacas gordas e por isso é que eu a propus, haviam empresas no concelho de Leiria com estabelecimento cá, grandes empresas que podiam pagar e muito a derrama, na altura calculávamos trezentos mil contos, e sempre foi recusado, toda a gente teve pena dos bancos, da Cimpor, etc., e não se aprovou. E portanto, esperámos o tempo que esperámos pelo abastecimento de água ao domicílio, digamos, uma capital de distrito que ficou mais pobre em termos de qualidade de vida em relação a outras capitais de distrito do País, como aliás, acontece em muitas outras coisas.

A derrama, como sabem, incide sobre os lucros, sobre o IRC, só sobre as empresas que têm lucro, isto a propósito das linhas de crédito do Governo, as empresas que têm mais dificuldade não conseguem aceder às linhas de crédito. O banco não empresta um cêntimo às empresas em dificuldades, não empresta porque não têm critérios para receber o empréstimo, e portanto o empréstimo é para as empresas que dão lucro, e a derrama também é um imposto sobre as empresas que têm lucro, não é um imposto para ajudar as empresas que têm prejuízo, ou para ajudar a salvaguardar postos de trabalho, não, é um imposto sobre quem tem lucro. O IMI, como se disse aqui e bem, é um imposto sobre quem tem património, eu até nem concordo com o IMI, é daqueles impostos que eu discordo em absoluto, mas é um imposto sobre o património. Se eu tiver uma casa que valha duzentos mil euros pago



x, se tiver os duzentos mil euros no banco não pago nada e se tiver barras de ouro no cofre também não pago nada. Portanto, não pago nada por ter ouro ou por ter dinheiro, pago só por ter um terreno ou por ter uma casa, é um imposto que está feito assim, não vou aqui discuti-lo porque não é sede própria, mas é um imposto a meu ver extremamente injusto, não se tributa a riqueza tributa-se os imóveis. Os pobres naturalmente, aqueles que têm casa de renda, não têm nenhum benefício, não se vai dizer que se poupa no IMI para subsidiar as rendas de casa daqueles desgraçados que não conseguem pagar a renda, que precisam de um subsídio para a renda. O PSD podia também propor isto, era justo socialmente, mas não é disso que se trata, trata-se de baixar um imposto e de incentivar através dessa redução de impostos o investimento, pensando-se que esse investimento pode trazer mais-valias para a autarquia em termos de taxas, em termos de futuros IMI, quer em termos até de postos de trabalho e de outro tipo de riqueza. É nisto que se está a jogar, é no investimento, na descida de impostos com possibilidade de criação de riqueza. Poderão dizer que o IRS não traz riqueza porque é um imposto sobre pessoas singulares, mas quantos empresários singulares há no concelho de Leiria? Sabem quantos empresários em nome individual há no Concelho de Leiria? Quanto emprego proporcionam? Então que benefício fiscal têm esses empresários para cá continuarem? Nenhum! E não têm direito a uma ajuda esses empresários, são só os que têm o IRC? Isso não é riqueza, não são postos de trabalho? Isso não é um incentivo também? Isto são interrogações que eu faço, não estou a questionar a validade dos argumentos de uns e de outros, o que eu acho é que nas duas situações, como sabem há países e há partidos que defendem impostos progressivos, regressivos e proporcionais. Este será proporcional, ou seja, é 1% para toda a gente, é uma promessa eleitoral que foi sufragada nas urnas e portanto é uma obrigação política a cumprir, e é bom que os partidos cumpram o que prometem, quando falham os compromissos, e o senhor deputado Manuel Antunes disse que já estamos a falhar porque só estamos a cumprir metade, é bom que ao menos não falhemos no resto.

Eu acho que devemos aprovar a redução deste IRS. A acção social é importantíssima e cada vez que há mais miséria mais importante se torna, e naturalmente haverá programas conjugados com o Governo Central, com a Segurança Social e com a Câmara Municipal, que levem a que os cidadãos de Leiria tenham também alguma ajuda nesse aspecto, mas acho, com toda a franqueza, que esse assunto é para ser



discutido em Dezembro ou em Janeiro, ou quando o orçamento for apresentado. Aí, nós, o PS, apresentará uma proposta e o PSD dirá “tirem daqui e ponham acolá”, não é como na Assembleia da República, que só se diz “ponha-se acolá” mas não se diz de onde é que se tira. E nessa altura cá estaremos para discutir então o tema da acção social, como o tema das escolas ou do desporto, ou de outro assunto qualquer. Eu quero deixar estes simples pensamentos para dizer sobretudo o seguinte:

Nunca se troca um imposto por uma acção social, nunca se troca um aeroporto por dez hospitais, é demagogia pura e não quero entrar nesse campo. Nós sabemos muito bem que se não se fizer o aeroporto também não se fazem dez hospitais, é só conversa, é só para pôr no prato da balança uma coisa agradável ao povo, mas na verdade aquele dinheiro se não for aplicado ali também não é aplicado em lado nenhum. Aqui também se não se reduzisse o IRS esse dinheiro não era aplicado na acção social. Era aplicado no orçamento da Câmara se calhar, como sempre, em 60% de despesas correntes, com eficácia conhecida do Município, na prática do dia-a-dia pelos resultados que se tem visto. De modo que eu acho que neste momento é discutir tão só e apenas a necessidade de reduzir os impostos, e neste caso é cumprir uma promessa eleitoral sufragada nas urnas, para Dezembro, discutiremos com todo o gosto a questão da acção social. Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado!

Eu vou dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara como é regimental, se assim o desejar fazer, para defender a proposta ou contra-argumentar em relação às várias intervenções que foram feitas.

PRESIDENTE DA CÂMARA (RAUL CASTRO)

Só para dar duas notas. Uma delas já foi aqui expressa, e eu já estava a ficar confuso porque não estava em discussão o orçamento. Eu acho que muitas das palavras que já aqui foram ditas hoje foram extemporâneas e portanto espero, quando apresentar o orçamento, que mereça a vossa apreciação, a crítica se for justa, porque é assim que devemos trabalhar.

Hoje o que está aqui apenas em questão é uma proposta de redução de IRS, por uma razão muito simples, temos que participar à Direcção Geral dos Impostos, até dia 30 de Novembro, e é essa a razão porque está aqui. Poderão vir a ter razão se não houverem propostas de orçamento viradas para a acção social ou poderão ter



razão se elas aparecerem, porque seguramente há-de aparecer um conjunto de medidas de intervenção social que depois será posto à vossa consideração. E portanto, a razão de hoje ter vindo aqui uma proposta isolada neste caso de IRS, é por que até 30 de Novembro tem que ser feita a comunicação da respectiva taxa.

Penso que foi extemporâneo este conjunto de intervenções que foram feitas, porque na verdade quando discutirmos o orçamento fará todo o sentido que façam a vossa apreciação crítica no contexto global, no contexto da acção social, naquilo que muito bem entenderem.

Eu não quero hoje aqui reportar-me aos dados da própria autarquia de anos anteriores, não é esta a sede para esse efeito, simplesmente reforçaria que esta medida poderá contribuir em conjunto com outras para ganharmos sustentabilidade para o futuro. Não são medidas isoladas, terão que ser medidas integradas para podermos atingir esse objectivo. É tudo senhor Presidente.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Vamos passar à votação e gostava em relação a isto de esclarecer o seguinte:

Chegou aqui a ser sugerido, por uma senhora deputada salvo o erro, que havia duas propostas sobre este ponto, a proposta original e uma proposta alternativa. Peço desculpa mas o meu entendimento não é esse. Há uma proposta que é aquela que consta da ordem de trabalhos e que é entregue pela Câmara Municipal, é essa proposta que votaremos. Se essa proposta for aprovada, a outra proposta que foi aqui apresentada pelo Partido Social Democrata está prejudicada. A votação em alternativa significaria votar em alternativa o que de resto não seria justo, porque a segunda proposta nem sequer tinha sido agendada nem apresentada tempestivamente, a proposta em alternativa pressuporia votar sem direito de abstenção, é assim que se vota propostas em alternativa, e portanto o entendimento da Mesa é este, o que se votará é o ponto da ordem de trabalhos que é esta proposta concreta, aplicável ao IMI. Se a proposta for rejeitada, decidiremos de seguida se votaremos logo a proposta apresentada pelo PSD, ou se a agendaremos para uma próxima reunião. Se a proposta for aprovada, a proposta apresentada pelo PSD está prejudicada. Este é o entendimento da Mesa.

Senhor deputado Luís Pinto quer fazer um ponto de ordem? Pode fazê-lo já.



DEPUTADO LUÍS PINTO (PS)

Luís Pinto, Partido Socialista.

O senhor Presidente da Assembleia tem toda a razão. De facto, o que nós temos que votar é o ponto de ordem. Mais, não tem razão na segunda parte da sua intervenção porque esta Assembleia não tem poderes para impor ao executivo que esteja aqui a comprometer uma verba em termos de orçamento. O que nós fazemos, mesmo quando discutimos o orçamento, é aprovar ou rejeitar as propostas que vêm do executivo. Agora, esta Assembleia não tem poderes para hoje e muito menos perante este agendamento, de comprometer qualquer verba em termos de orçamento. Não temos esse poder.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Manuel Antunes.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Senhor Presidente, nós queremos reclamar da decisão da Mesa. O Regimento diz que a Mesa é soberana mas também nós podemos reclamar dela. Não tem sido hábito, pelo menos nestes últimos quatro anos, foram aceites pela Mesa sempre, todas as propostas feitas em alternativa. Mais, a Assembleia tem todo o direito de propor ao executivo outras medidas não contempladas no seu plano ou não contempladas nas medidas que ele quiser apresentar a esta Assembleia.

Nós apresentámos uma segunda proposta, naturalmente não é dada a possibilidade a nenhuma bancada de apresentar propostas alternativas noutra sede que não seja durante a reunião. Os senhores deputados do Partido Socialista, durante estes últimos quatro anos, apresentaram “n” propostas em alternativa e elas sempre foram aceites pela Mesa. Fico agora a saber que a Mesa durante estes quatro anos não respeitou o Regimento ao aceitar essas propostas. Não me parece que seja a maneira correcta de o fazer. Eu não quero especular quais sejam as razões pelas quais a Mesa não quer aceitar a nossa proposta, mas talvez não seja muito difícil imaginar quais serão elas. O senhor Presidente da Assembleia tomará a decisão que entender, a Mesa tomará a decisão que entender, não deixaremos de fazer respeitar os entendimentos que cabem e que competem ou que são pertença de cada um dos elementos desta Assembleia.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado permita-me que esclareça uma coisa e que avive a memória.

O actual Presidente da Mesa da Assembleia, por acaso, foi membro da Assembleia nos últimos quatro anos. Nunca, ao logo destes quatro anos, houve uma votação em alternativa nesta Assembleia. O que acaba de ser dito não corresponde à verdade.

Votação em alternativa é aquela que se processa com proibição de abstenção, ou se vota a proposta A ou se vota a proposta B, e não pode haver abstenções. Isto é uma votação em alternativa. Nunca se votou nesta Assembleia, nos últimos quatro anos, a não ser nalguma reunião na qual eu não estivesse presente, uma proposta em alternativa.

Segundo esclarecimento. O Presidente da Mesa não disse que não aceitava a proposta do PSD, o Presidente da Mesa disse que votava em primeiro lugar a proposta que foi primeiramente apresentada e que é a proposta da Câmara.

É meu entendimento, que se essa proposta for aprovada, a proposta que o PSD apresentou está prejudicada, foi assim que eu disse. Se porventura o vosso entendimento é diferente e a quiserem submeter à votação na mesma, não deixarei de o fazer, o que não faço é uma votação em alternativa e foi isso que eu afirmei. Nem me recordo de nos últimos quatro anos alguma vez se ter feito nesta Assembleia, uma votação em alternativa, uma votação em alternativa tem características próprias, tem uma configuração própria, ou se vota em A, ou se vota em B, e não há abstenções, pode haver recusa de voto. Esta metodologia de votação não foi nunca utilizada nos últimos quatro anos, e não penso que neste caso concreto deva ser utilizada. Vota-se a proposta apresentada, que pode ser rejeitada ou aprovada, se for aprovada, o Partido Social Democrata me dirá se quer votar a sua proposta também.

Ficou claro este meu entendimento ou o PSD continua a querer recorrer para a Assembleia deste meu entendimento? Deduzo que ficou claro este meu entendimento e vota-se a proposta que é apresentada pela Câmara. Se for aprovada perguntarei de seguida ao PSD se quer manter a sua proposta e fazê-la votar, se pretender assim farei, embora eu continue a entender que ela está prejudicada pela votação na primeira.

Senhor deputado dar-lhe-ei a palavra depois de encerrada a votação deste ponto, mas não vamos interromper agora a votação.



Primeiro vota-se a proposta que vem da Câmara Municipal e que está na ordem de trabalhos e depois, se o PSD quiser continuar a votar a sua proposta votar-se-á a do PSD. Feita esta minha interpretação pergunto ao PSD se mantém a intenção de recorrer para o plenário? Não vejo resposta a esse respeito, vamos passar à votação. O que vamos votar é a proposta apresentada pela Câmara Municipal relativa à redução de 1% do IRS.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, delibera por maioria, com trinta e um votos a favor, dezoito votos contra e três abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Leiria e fixar a taxa de 4% para participação variável no IRS para os sujeitos passivos com domicílio fiscal no território do Município de Leiria.

Pergunto ao Partido Social Democrata se quer fazer votar a sua proposta? O entendimento da Mesa é que a proposta está prejudicada. Depois de eu ter dito isto, o senhor deputado Manuel Antunes fez uma intervenção que põe em dúvida aquilo que era o meu entendimento e portanto eu admito que o Partido Social Democrata queira fazer votar a sua proposta e pergunto se pretende fazê-la votar? Não!

O senhor deputado António Sequeira usará da palavra para, muito brevemente, fazer aquilo que chama defesa da honra. Faça favor!

DEPUTADO ANTÓNIO SEQUEIRA (PS)

António Sequeira, Partido Socialista.

E vou ler o último parágrafo da minha intervenção sobre as contas do ano de 2008:

“ A execução das opções do plano ficou-se pelos cinquenta e três pontos percentuais, com a educação, cultura e desporto a ultrapassarem os 50%, os transportes a quedarem-se pelos 34%, a administração geral e a acção social pelos 32%, e a habitação 2,2%, pois previa investir meio milhão de euros e gastou onze mil.” Tenho dito!

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.



Não vamos retomar esta questão obviamente, está encerrado este ponto da ordem de trabalhos. Antes de entrar no último ponto da ordem de trabalhos, gostava de esclarecer uma questão uma vez que o assunto foi retomado numa das intervenções no ponto anterior e não me levarão a mal que fale aqui no assunto, que é a questão dos computadores.

Antes de mais para que conste, fique claro e registado, o computador que está em cima desta mesa é meu, não pertence aos tais computadores que deveriam estar aqui. Eu não pretendo contar a história, a verdade é que os computadores que costumam servir para a Assembleia Municipal estão a ter outra utilização, porque os computadores que deviam ter essa utilização desapareceram do sítio onde estavam. Portanto, como não houve tempo para resolver o problema, eu não disse que os computadores foram roubados, foram tirados do sítio de onde estavam e levados para outro lugar. Isto não tem nada a ver com a vereação e presidência anterior nem com a actual, ao que pude apurar os computadores foram deslocados.

Senhores deputados, é desagradável que assim tivesse acontecido, é francamente desagradável, era melhor que assim não tivesse acontecido mas também não morremos por causa disso, a Assembleia Municipal funcionou, era uma sessão extraordinária, os pontos ocupavam pouco papel, e estou convicto de que a Câmara Municipal na próxima sessão da Assembleia Municipal terá o problema resolvido. Mas era preciso deixar isto claro porque nem desejaria imputar responsabilidades à Câmara Municipal e aos seus responsáveis actuais, como não desejaria imputá-las à Câmara Municipal e aos seus responsáveis anteriores, o que acontece é que há pessoas que fazem o que não devem sem autorização para o fazer. Todos nós sabemos que isso às vezes acontece e quando se dá por ela chamar-se-ão as responsabilidades a seu tempo, mas não era hoje, hoje precisávamos era dos computadores e não os tínhamos. Ficou claro? Muito bem.

9. Eleição de um representante das Freguesias no XVIII Congresso Nacional da ANMP – Apreciação e votação;



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Como saberão, eventualmente, o congresso da ANMP vai realizar-se não neste próximo fim-de-semana mas no outro, em Viseu, e, deve um Presidente de Junta de Freguesia eleito não pelos seus pares mas eleito pela Assembleia Municipal, representar a Assembleia Municipal nesse congresso. Portanto, é nosso dever eleger aqui esse Presidente de Junta de Freguesia, eu aguardo que me sejam entregues propostas.

Eu tenho uma proposta na Mesa mas presumo que possa haver outras. Há mais alguma proposta?

Há uma proposta do grupo do Partido Socialista, que aponta como representante efectivo Celina Moreira Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo, e suplente Fernando Rodrigues Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Pousos. Se não há mais nenhuma proposta é esta proposta que terá de ser votada, e como envolve nomes tem que ser votada secretamente.

Chamaremos a esta candidatura A, qualquer outro sinal no boletim de voto que não seja a letra A, é voto nulo, voto branco é o que não tiver nada escrito.

Primeiro votará a Mesa e por isso pedia ao senhor 1º secretário que regressasse ao seu lugar.

Vamos proceder à votação, por escrutínio secreto, chamando nominalmente todos os membros votantes.

(chamada nominal para votação)

O resultado da votação foi 36 votos na candidatura A, 20 votos brancos, 2 votos nulos.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera aprovar por 36 votos a favor e 20 votos em branco e 2 nulos, a lista única composta pelos seguintes membros:

EFFECTIVO:

- Céline Moreira Gaspar (PS)

SUPLENTE:

- Fernando Rodrigues Antunes (PS)

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Eu gostaria de informar a Assembleia que o Presidente da Mesa não estará presente neste congresso, estará representado pelo 1º secretário da Mesa, porque estou fora do País durante esses dias.



E posto isto, está encerrada a nossa ordem de trabalhos, muito obrigado pela vossa colaboração e espero em Dezembro termos a sessão para apreciação do plano e orçamento.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 11.45 horas, mandando que de tudo para constar, se transcrevesse para a presente acta, que eu, Teresa Paula Ribeiro dos Santos Pinto, Assistente Técnica, transcrevi e subscrevo. -----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal na sessão ordinária de 28 de Dezembro de 2009, deliberou por maioria, duas abstenções, aprovar a acta.-----
Leiria, aos 28 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Carlos Manuel B. Ascenso André)

A Assistente Técnica

(Teresa Paula Pinto)